



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 158

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1966

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

N.º 133 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 28 de janeiro de 1966, a Iza Calheiros Cordeiro, do cargo de nível 7-A, da série de classes de Dactilógrafo, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado do Espírito Santo.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo presentes as conclusões do Parecer da Consultoria Jurídica do Departamento Administrativo do Serviço Público emitido no Processo n.º 9.635-65, publicado no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte I), de 8 de dezembro de 1965, bem assim o que consta no Processo CNE n.º 2.144-66, resolve:

N.º 135 — Tornar se feito, por falta de exercício no prazo legal, a Portaria n.º 282, de 3 de setembro de 1965, que nomeou João Gomes de Souza, para exercer o cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado de Minas Gerais. — *Aguinaldo José de Senna Campos.*

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo CNE n.º 4.774-66, resolve:

N.º 336 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1.º de abril de 1966, a Getúlio Carneiro Valadares do cargo de nível 10-A da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado de Minas Gerais. — *Aguinaldo José de Senna Campos.*

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

o que consta no Processo n.º CNE 8.400-66, resolve:

N.º 398 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item II, alínea e, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, por ter sido mandado servir no Gabinete do Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais, Antônio Paulino Limpo Teixeira de Freitas — Técnico de Administração 20-B, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística — do cargo isolado de provimento em comissão, de Diretor de Administração, símbolo 4-C, dos mesmos Quadro e Conselho.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

N.º 399 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Vieira de Andrade — Contador, classe C, nível 22, do Quadro de Pessoal da Administração Central, do Conselho Nacional de Estatística, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor de Administração, símbolo 4-C, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Limpo Teixeira de Freitas. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo CNE n.º 6.752-66, resolve:

N.º 403 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1.º de junho de 1966, a Jordelina de Andrade do cargo de Atendente, nível 7 da Parte Especial, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo CNE n.º 5.181-66, resolve:

N.º 404 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 18 de abril de 1966, a classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado de Minas Gerais. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1966

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.982-66, resolve:

N.º 57 — Dispensar, por ter sido mandado servir no Gabinete do Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jerocílio Gueiros — Estatístico, nível 20-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central, da função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, símbolo 2-F, do mesmo Quadro. — *Sebastião de Aguiar Agres.*

Inspetoria Regional no Rio Grande do Sul

PORTARIA DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do art. 1.º da Portaria SG/CNE n.º 133, de 23-6-64, e tendo em vista o que consta do requerimento do interessado, protocolado nesta IR, sob o n.º 1.011-66, resolve:

N.º 23 — Dispensar, a pedido, Hélio Victor Kochenberger, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, das Inspetorias Regionais do C.N.E., com lotação nesta IR-RS, e exercício no município de Cachoeira do Sul, da função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe de Agência daquele município. — *João Otávio Felício.*

Inspetoria Regional no Paraná

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g, do art. 1.º da Portaria SG/CNE n.º 133, de 23-6-64, resolve:

N.º 153 — Designar Antônio de Souza Coelho, Agente de Estatística nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de São Jorge, símbolo 14-F, da lotação desta

Inspetoria, em vaga criada pelo Decreto n.º 52.284, de 22-7-63.

N.º 155 — Designar Erasmo de Araujo, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Jataizinho, símbolo 17-F, em vaga decorrente da dispensa de Jonathan Alves do Nascimento Pereira. — *Kermit Velázquez.*

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g, do art. 1.º da Portaria SG/CNE n.º 133, de 23-6-64, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.423-66, resolve:

N.º 164 — Designar José de Oliveira Santos, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de Santo Inácio, símbolo 14-F, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Pedro Pereira Quintana. — *Kermit Velázquez.*

PORTARIAS DE 1.º DE JULHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g, do art. 1.º da Portaria SG/CNE n.º 133, resolve:

N.º 177 — Designar Adélia Santa Maria, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Guaraci, símbolo 16-F, em vaga criada pelo Decreto n.º 52.284, de 22-7-66.

N.º 178 — Designar Adélia Santa Maria, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para desempenhar os encargos inerentes à função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Guaraci, símbolo 16-F, da lotação desta Inspetoria, a partir desta data, e até que se verifique a sua posse, após a publicação, no *Diário Oficial*, da Portaria n.º 177, desta data, que o designou para exercer a mesma função. — *Kermit Velázquez.*

Inspetoria Regional em São Paulo

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 496 — Considerar Romário da

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, o rescisão de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Silva Capóssoli, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, lotado em Indaiatuba, afastado da função gra-

tificada de Chefe de Agência, símbolo 10-F, a partir de 15 de outubro de 1965, por estar no desempenho de mandato legislativo no mesmo município. — Nelson Bernardes.

usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do art. 1º da Portaria SG/CNE nº 133, de 23-6-64; resolve:

Nº 337 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ary Alvim Medeiros, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística em Várzea da Palma, símbolo 17-F, da lotação desta Inspetoria. — Sully Spolaor.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I alínea g do art. 1º da Portaria SG/CNE nº 133 de 23-6-64, resolve:

Nº 366 — Dispensar a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Alves, Agente de Estatística nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais da função gratificada de Chefe da Agência de Lajinha, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 368 — Designar Hélio Alves, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística de Matipó, símbolo 14-F, desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Raimundo Augusto de Magalhães. — Sully Spolaor.

Inspetoria Regional em Goiás

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística no Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1º, da Portaria SG/CNE nº 133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Nº 145 — Designar Sílvia Lourdes do Nascimento, nível 21-B, do Quadro

de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção (Seção de Administração), símbolo 5-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Joaquim de Assis Costa.

Nº 147 — Designar Sizernando Flores, Técnico de Contabilidade, nível 13, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais (Parte Especial), para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (Setor Econômico e Financeiro), símbolo 8-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Sílvia Lourdes do Nascimento. — José da Cunha Bastos Junior

Inspetoria Regional na Paraíba

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do art. 1º da Portaria SG/CNE nº 133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Nº 20 — Dispensar *ex officio*, a partir de 1º de março de 1966, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clotilde Guimarães Coelho (Estatístico nível 20-A do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do C.N.E., da Chefia do Setor de Estatística do Interior, símbolo 5-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 23 — Designar Otacilio Costa de Alexandria, Estatístico, nível 19-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do C.N.E., para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Estatística do Interior, símbolo 5-F da lotação desta Inspetoria em vaga decorrente da dispensa de Clotilde Guimarães Coelho. — Jenildo Queiros.

Inspetoria Regional no Piauí

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística no Estado do Piauí, usando das suas

Inspetoria Regional em Minas Gerais

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 111 — Dispensar Francisco Jose Velloso de Mesquita, Agente de Estatística, nível 10-A, lotado em Monsenhor Paulo, da função de Chefe da Agência, símbolo 15-F. — Sully Spolaor.

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 113 — Dispensar Raimundo Augusto de Magalhães, Agente de Estatística, classe B, nível 12, lotado em Matipó, da função de Chefe da Agência, símbolo 14-F. — Sully Spolaor.

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 136 — Dispensar Jabra Jorge Abdala, lotado na Agência de Estatística de Deifim Moreira, da função de Chefe da Agência, símbolo 15-F.

Nº 138 — Dispensar José Rodrigues Pereira, Agente de Estatística, nível 12-B, lotado em Cambui, da função de Chefe da Agência, símbolo 13-F. — Sully Spolaor.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 240 — Dispensar, *ex officio* Jahy de Souza, Chefe da Agência de Esta-

tística em Rio Piracicaba, símbolo 11-F, da função de Chefe da Agência, a partir de 15 de abril de 1966, por haver sido colocado a disposição do Serviço Nacional de Informações, conforme consta do Processo nº 14.879 de 1965. — Sully Spolaor.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do art. 1º da Portaria SG/CNE nº 133, de 23-6-64, resolve:

Nº 265 — Designar José Nilton Rodrigues, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística em Nova Lima, símbolo 10-F desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Rui Barbosa Torres. — Sully Spolaor.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 289 — Dispensar, Roberto Leonel de Rezende, Chefe da Agência de Estatística em São Gonçalo do Sapucaí, símbolo 14-F, da função de Chefe de Agência, a partir de 1º de maio de 1966.

Nº 290 — Dispensar Roberto Chaves Souto, Chefe da Agência de Estatística em Comendador Gomes, símbolo 17-F, da função de Chefe da Agência, a partir de 23 de abril de 1966. — Sully Spolaor.

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais,

atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 36-66, resolve:

Nº 9 — Destituir, a partir de 1º do mês em curso, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo de Freitas Costa, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, lotado nesta Inspetoria Regional, na AME de Matias Olímpio, da função gratificada, símbolo 15-F, de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Matias Olímpio, por inadimplemento e ter, infundada e maliciosamente, apresentado denúncias contra colegas de serviço e seu superior hierárquico. — Arthur Dias de Paiva.

Serviço Nacional de Recenseamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº D.SNR-22, DE 14 DE JULHO DE 1966

O Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº SNR-2.805, de 13 de julho de 1966, resolve designar Vera Lúcia Almeida Dias, Auxiliar de Es-

critório, para responder pelo expediente da Seção de Orçamento durante o afastamento do substituto eventual que viajará a serviço do S.N.R. — Licínio de Moraes — Gen. Bda.

ORDEM DE SERVIÇO Nº D.SNR-19, DE 3 DE MAIO DE 1966

O Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento, no uso das suas atribuições e de acordo com o expediente protocolado sob o nº SNR-1.385 de 19-4-66, resolve designar João Baptista D'Almeida Victor, Almoxtarifado, para substituir, automaticamente, o Chefe do Setor do Almoxtarifado, em seus impedimentos eventuais. — Licínio de Moraes — Gen. Bda.

ORDEM DE SERVIÇO Nº D.SNR-20, DE 3 DE MAIO DE 1966

O Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento, no uso das suas atribuições e de acordo com o expediente protocolado sob o nº SNR-1.384-66, resolve designar José de Ribamar Carvalho da Silva, Assistente Técnico Cenitário, para substituir, automaticamente, o Chefe do Setor de Anuário para Inquéritos Demográficos, em seus impedimentos eventuais. — Licínio de Moraes — Gen. Bda.

Quadro do Pessoal do Banco, em vaga resultante da investidura de Raimundo Miguel Saraiva em outro cargo a partir de 29-7-66, Processo número 4.782-65.

— Arts. 214 e 218, parágrafos 2º e 3º do EFBNDE.
— Art. 20 da Resolução nº 225-66 do C. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

FAP nº 477, de 7-7-66 — readaptando Maria Helena Bittencourt Neiva, Assistente Administrativa classe "C", grau VI, no cargo de Auxiliar de Economista, classe "C", grau III, do

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 64.249, respectivamente, de 24-11-61, 25-6-62, 17-1-63, 17.5.63 e 2.9.64.

Nº 5.295 — Resolve para efeito do disposto nos artigos ns. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria nº 4.603, de 26-4-65, e designar o Conferente de Carga nível 17-B — João Francisco de Oliveira, Substituto Automático do Representante desta Comissão de Marinha Mercante, em Natal — Ary Biolchini — Presidente

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1966

Nº 5.298 — Resolve, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Escritário nível 8-A, Victório Pellegio Netto, Substituto Automático do Diretor da Divisão Geral do Arquivo e Comunicações do Departamento Administrativo desta Comissão — Ary Biolchini — Presidente.

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1966

Nº 5.299 — Resolve, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Raquelina nível 14 — Lucy Hoertel Negri, Substituta Automática da Assistente da Presidência desta Comissão. — Ary Biolchini — Presidente.

Nº 5.300 — Resolve exunguir a Seção de Normas Técnicas, da Divisão de Construção Naval, do Departamento de Engenharia, da Comissão de Marinha Mercante, e, com o aproveitamento do respectivo símbolo S-F, criar

a Seção de Estudos e Projetos, com igual subordinação bem como, designar para a função gratificada de Chefe da mesma, o Auxiliar de Engenheiro, nível 11 A, Ricardo Rodrigues do Nascimento. — Ary Biolchini — Presidente.

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C. M. M. Nº 454

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto número 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

Nº 2.894 — Linhas de Navegação

- 1) Aprovar para as embarcações "Japu", "Adeca P", "Meca II" e "Vitória", da Navegação Meca Limitada, a linha: "E. Epitácio Guirajupia, com escala nos portos intermediários e rios afluentes. (Processo N-66-1.278).
- 2) Aprovar para a casa "Barbosa Ferraz" de Alberto Tokarski Filho, a linha Fenix — São Pedro do Ivaí no rio Ivaí (Proc. D-65-17.489).
- 3) Aprovar para o navio "Santa Maria", de Transportes Marítimos 1001 Ltda., a linha Porto Alegre — Buenos Aires com escala-ida-volta em Rio Grande. (Proc. F-66-8.970).
- 4) Aprovar em caráter provisório para o veleiro "R. Pericumán", de Francisco Franco Castro, as linhas marítimas: São Luiz-Belem com escala em Alcântara, São João Corte, Guimarães, Cururupu, Guajerutua, Bate Vento, Turiaçu, Esandarie, Cândido Mendes, Carutapera, Viseu, Bragança; e locais de São Luis para Pinheiro (rio Pericumán), São Bento (rio Aurá), Cajapió, Igarapé Cajapió), Raposo-São João Batista (Igarapé Ambude) e respectivas escalas. (Proc. S-66-9.338).
- 5) Aprovar em caráter provisório para a lancha "São Sebastião do Maranhão", de Mendes e Irmãos, a linha: São Luis-Barrá do Corda; São Luis-Pindaré Mirim; São Luis Caxia São Luis-Morros; São Luis-São Bento; São Luis-Grajaú; São Luis-Manga; São Luis-Raposa; São João Batista e São Luis-Cajapió e respectivas escalas. (Proc. S-66-10.834).

Nº 2.895 — Embarcação Nacional

a) Mudança nome Comunicar que os navios "Guaraciaba" e "Guarani", da Circunavegação, Indústria e Navegação Bandeirantes S. A., passaram a se chamar "Lourenço Taques" e "Cabral Leite", respectivamente, conforme autorização da DPC (Proc. C-65-7.209).

b) Modificação razão social Comunicar que a firma Urbano Gern & Filhos passou a funcionar sob a nova denominação de Navegação Urbano Gern Ltda., conforme Decreto nº 56.910, de 29 de setembro de 1965. (Proc. S-65-18.356).

c) Transferência de propriedade

1) Comunicar que o navio "Santa Cecília", de Transportes Marítimos 1001 Ltda., passou a propriedade da Indústria e Comércio de Pesca Brasil-Atlantic Ltda., por escritura lavrada a 11-4-66, transferindo-se para a pesca. (Processo I-66-8.839).

2) Comunicar que o navio "Sintuelo", de José Miguel Kall, passou a propriedade de Sérgio Monteiro de Barros Malcher, por escritura lavrada a 3 de maio de 1966. (Processo número S-66-7.154).

Nº 2.896 — Multas por infração

Tendo em vista os Autos de Infração abaixo, impor as armadoras neles citadas as respectivas multas que deverão ser pagas em 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente Boletim no Diário Oficial da União, sob pena de cobrança executiva na forma do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e artigo 24 do Regulamento desta Comissão, aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941:

I-914, de 7-7-66 — Impor a Alberto Souza a multa de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), prevista no artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7-3-41, e artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11-9-41. — (Reunião da CMM de 7-7-66).

I-1.051 de 26-5-66 — Impor a Vanda Brasil de Góes Caralho a multa de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), prevista no artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7-3-41, e no artigo 23 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941. — (Reunião da CMM de 26-5-66).

I-1.052, de 7-7-66 — Impor a João Jaime Ferreira Gomes a multa de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros), prevista no artigo 13 do Decreto-lei número 3.100, de 7-3-41 e no artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11-9-41. (Reunião da CMM de 7-7-66).

Nº 2.897 — Taxa de Renovação da Marinha Mercante — Taxa de Conversão

Informar tendo em vista o disposto na alínea "I" da Resolução 1.632 do Boletim n. 244, publicado no Diário Oficial de 4 de julho de 1953, que, para fins de recolhimento da Taxa a Taxa de Conversão para o mês de setembro de 1966 será de Cr\$ 2.200 (dois mil e duzentos cruzeiros), por dólar americano ou equivalente em outras moedas. (Processo C-64-6.168 — CT-38-3.021).

Nº 2.898 — Tabela de preços para o Serviço de Transporte de passageiros e cargas em diversos portos do rio Paraná e Porto Guaira.

Atendendo às justificativas dos interessados, ficam revogadas as "observações" constantes da Resolução 2.784, do Boletim 425, ao pé da tabela de preços para o serviço de transporte de passageiros e cargas, entre diversos portos do Rio Paraná e porto Guaira, no Estado do Paraná, que passará a ter a seguinte redação:

"Observações: — a) Os preços consignados nesta tarifa, referentes a passageiros, são correspondentes à viagem e não à pessoa;

b) Os preços desta tarifa, referentes a cada veículo, e não à viagem;

c) As viagens à Ilha do Tucano são geralmente de passeio ou turismo, não havendo transporte de veículos para a mesma."

(Reunião da CMM de 7-7-66 — Proc. F-66-6.115).
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1966. — Ary Biolchini — Presidente.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM**
PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO
DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea b do art. 6.º do Decreto n.º 48.127, de 19.4.60, resolve:

N.º 1.359 — Demitir o servidor Luiz Carlos Haberbg. Maldonado, matrícula n.º 2.179.493, da função de Mecânico, amparado pela Lei n.º 4.069-62 desta Autarquia, na forma do item V, do art. 201, por ter infringido o disposto no item II, § 1.º do art. 207, todos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

N.º 1.368 — Dispensar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7, Ivonildes da Silva, matrícula n.º 2.163.278, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de Substituta da Secretária do Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.370 — Designar a Contadora nível 23, Sylvia de Oliveira Peres, matrícula n.º 2.045.169, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Auditor-Contábil (STDC), da Delegação de Controle, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17.10.58, resolve:

N.º 1.371 — Criar um Depósito de Material Residencial, com o prefixo (DR-7-9), com sede em Angra dos Reis — RJ, na jurisdição do 7.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17.10.58, combinado com o art. 7.º do Decreto número 48.127, de 19.4.60, resolve:

N.º 1.372 — Designar o Abnozarife nível 14, José Gomes Corrêa de Oliveira, matrícula n.º 1.943.398, para exercer a função gratificada: símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-7-9), sediada em Angra dos Reis — RJ, sob a jurisdição do 7.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.373 — Conceder exoneração ao servidor João Geraldo Pórtio, matrícula n.º 2.124.709, da função de Topógrafo, amparado pela Lei n.º 4.069-62 desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

N.º 1.374 — Conceder exoneração à servidora Maria Eponina Murta, matrícula n.º 2.092.644, da função de Escrevente-Dactilógrafa, amparada pela Lei n.º 4.069-62 desta Autarquia, na forma do item I, do art. 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 1.375 — Conceder exoneração ao servidor Algenir de Esquivel Oliveira, matrícula n.º 2.156.865, da função de Ajudante amparado pela Lei n.º 4.069-62 desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 13.10.65.

N.º 1.376 — Conceder exoneração ao servidor Antônio José Francisco, matrícula n.º 2.092.600, do cargo de Laboratorista nível 9, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item

I, do art. 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de dezembro de 1952.

N.º 1.377 — Conceder exoneração ao servidor Adão de Oliveira Gil, matrícula n.º 2.120.621, da função de Escrevente-Dactilógrafa, amparado pela Lei n.º 4.069-62 desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 1.378 — Conceder exoneração ao servidor Renato Prante, matrícula n.º 2.121.490, da função de Motorista, amparado pela Lei n.º 4.069-62 desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 1.379 — Aposentar o servidor Waldemiro Cezar da Silva, matrícula n.º 1.015.575, no cargo de Auxiliar Rural nível 3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 173, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

N.º 1.380 — Aposentar o servidor Miguel da Silva Feital, matrícula n.º 1.016.370, no cargo de Guarda nível 10-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item II, do art. 176, com as vantagens previstas no item II, do art. 181, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

N.º 1.386 — Dispensar o Armazeneiro nível 10, Josafá Domingues de Souza, matrícula n.º 2.109.205, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-5-11) sediado em Gandu, sob a jurisdição do 5.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.387 — Designar a título provisório, o servidor José Rozendo dos Reis Filho, matrícula n.º 2.112.602, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-5-11), sediado em Gandu, sob a jurisdição do 5.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.388 — Designar o Oficial de Administração nível 12, José Ernani Padilha, matrícula n.º 2.051.894, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações (S.A.D.-3), do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 10.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 1.389 — Designar a título provisório, o servidor Antonio Atayde Souza, matrícula n.º 1.020.183, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 5.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 1.390 — Designar a título provisório, o servidor Armilho Antonio Serrão, matrícula n.º 2.010.525, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Equipamento e Material (S.E.M.-1), do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 5.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 1.391 — Designar a título provisório, o servidor Carlos Marinho Vieira, matrícula n.º 1.027.257, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal (S.A.D.-4), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 5.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 1.392 — Designar a título provisório, o servidor Aldecir Nunes Teixeira, matrícula n.º 2.086.454, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 5.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Alcacyr Guimarães.*

**PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO
DE 1966**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17.10.58, combinado com o art. 7.º do Decreto n.º 48.127, de 19.4.60, resolve:

N.º 1.393 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7, Tereza de Jesus Sampaio, matrícula n.º 2.036.754, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir a Secretária do Chefe do 5.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 1.394 — Designar o Oficial de Administração nível 16, Edson Martins de Souza, matrícula n.º 1.164.416, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia,

para substituir o Chefe da Seção de Custeio (S.F.D.-5), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 5.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 1.395 — Designar o Guarda Rodoviário, Walter Pereira Silva, matrícula n.º 2.134.707, amparado pela Lei n.º 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Polícia (S. Tr.D.-3), do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr.D) do 5.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 1.396 — Designar o Técnico de Contabilidade nível 13, Raimundo Antonio de Mendonça, matrícula número 2.109.281, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento (S.A.D.-1), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 5.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 1.397 — Aposentar o servidor Pedro Henrique Hartmann, matrícula n.º 1.008.746, no cargo de Soldador nível 12-D, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52. — *Alcacyr Guimarães, Diretor-Geral.*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE APOSENTADO-
RIA E PENSÕES DOS INDUS-
TRIÁRIOS**

Relação DGD nº 49-66

Determinação de Serviço

DELEGACIA NA BAHIA

N.º 7.660, de 2 de agosto de 1966 — Designa: a) — Alberino Riccio, número 5.476, para exercer a função de Assistente do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, 5-F, ficando, em consequência, dispensado da função de Despachante, 10-F, no Serviço de Administração Imobiliária; b) — Designar Zivaldo Pina, nº 4.722, para exercer a função de Despachante, 10-F, no Serviço de Administração Imobiliária; nº 7.661, de 2.8.66 — Designa Myriene Soares Feitosa, número 41.647, para exercer a função de Encarregada do Setor de Enfermagem, 10-F.

DELEGACIA EM MINAS GERAIS

N.º 11.897, de 25 de julho de 1966 — Designa Isabel Carneiro Borges, nº 7.078, para exercer a função de Encarregada do Setor de Acidentes do Trabalho, 11-F, na Agência em Uberaba; 11.909, de 27 de julho de 1966 — Designa Maria Auxiliadora Rodrigues, 12.043, para exercer a função de Encarregada do Setor de Benefícios, 10-F, na Agência em Ponte Nova, ficando, consequentemente, dispensada da função de Informante-Habilitadora, 12-F; nº 11.910, de 27 de julho de 1966 — Designa Soella Matutina Rodrigues, nº 11.276, para exercer a função de Informante-Habilitadora, 12-F; na Agência em Ponte Nova.

DELEGACIA NO PARANÁ

N.º 5.774, de 19 de julho de 1966 — Dispensa, a contar desta data — Nestor Berilo Barbosa, nº 13.256, da função de Chefe da Seção de Expediente e Controle, 7-F, no Serviço Financeiro, em face de licença para tratado de interesse particular.

DELEGACIA EM PERNAMBUCO

N.º 9.584, de 8 de agosto de 1966

a) Exonera — Anildc Antonio de Barros, nº 5.943 — Agregado, do cargo de Chefe do Serviço Imobiliário, 7-C, e designa-o para exercer a função de Chefe da Seção de Financiamento, 6-F; b) — Nomeia Adson Oliveira Ferreira, nº 43.452, para exercer o referido cargo; c) — Dispensa Janduly Moreira Leite, número 3.989, da função de Encarregado da Turma de Expediente e Revisão, 10-F, no Serviço Imobiliário, e designa Turmalina da Rocha Teles, número 42.569, para exercer a citada função; d) — Dispensa Luiz Mauro de Deus e Melo, nº 12.452, da função de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, 6-F, e designa-o para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Pessoal e Material, 7-F, no Serviço de Assistência Médica; e) — Designa Manoel Ramos, 2.090, para exercer a função de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, 6-F; f) — Designa Maria Nazareth Gonçalves Valle, 5.584, para exercer a função de Subsecretária da Junta de Julgamento e Revisão, 4-F.

DELEGACIA NO RIO DE JANEIRO

N.º 13.133, de 27 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, a partir de 27 de junho de 1966 — Bertha Rhink D'Almeida, 4.467, do cargo de Agente, 10-C, em Teresópolis. — *Oswaldo Barata* — Diretor da Divisão de Documentação e Publicações.

Relação DAC nº 65

Nomeação: — Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarada no Processo PR. número 32.967 de 1964, publicada no *Diário Oficial* de 2 de dezembro de 1964 e nas Exposições de Motivos números 160 de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 27 de maio de 1965 — (Processo MTPS, número 188.529 de 1964 e número 327 de 1964, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1964 — (Pro-

cesso MTPS. número 137.939 de 1964) estão sendo providenciadas as seguintes nomeações para os cargos e locais indicados: — *Escriturário* — Classe "A", nível 8 — concurso a que se refere a PT. D.A.S.P. número 270 de 1963, no Estado da Guanabara: — Maria de Lourdes Cunha — Irmão dos Santos Lopes Souza — Irmã da Conceição Corveira e Wilson Pimenta Amaral, em vagas decorrentes das promoções de Lígia Teixeira, número 11.277 — Onildo Ferreira Dutra, número 11.478 — Leyde Pacheco Bento, número 11.015 e Maria das Dóres Araújo Pereira, número 11.573, respectivamente — *Servente*, nível 5 — concurso a que se refere a PT. D.A.S.P. número 347 de 1961: — Omar Pires da Silva, em vaga decorrente da exoneração de Milton Alves de Souza, número 41.654 — Nildo Silva, em vaga decorrente da aposentadoria de Sílvio Fernandes Campos, número 16.217, no Estado da Guanabara — Natércio Pinto Almeida, em vaga decorrente do falecimento de Manoel Francisco Sá, número 12.678, no Estado de Goiás — Alcir Alves da Cunha — Maria José Neves — Maria Pereira dos Anjos — Albertina Pires da Silva e Léa Dias, no Estado da Guanabara — Consolidação do Espírito Santo Lopes — Daniel Mendes Cardoso — José Naziazeno Monteiro — Nilton Roberto Monteiro Câmara — José Ferreira de Souza e Jaime Galdino Bispo, no Estado do Pará, em vagas criadas pelo Decreto número 51.477, de 29 de maio de 1962 — Iracema Ramos da Silva, no Estado da Guanabara, em vaga decorrente da exoneração de José Murillo Tavares, número 19.444 — *Porteiro* — Classe "A" — Nível 9 — Concurso a que se refere a PT. D.A.S.P. número 328 de 1961 — Domingos Romão, no Estado de São Paulo — José de Paula Neves — José do Carmo — Wanes Gonçalves Campos, no Estado da Guanabara — José Maria Lopes Mortimer, no Estado da Bahia, em vagas criadas pelo Decreto número 51.477, de 29 de maio de 1962.

Apostila: — A exoneração do funcionário Antônio Carlos Sartori, número 20.304, a que se refere a Portaria número 88.769 é do cargo de Escriturário, nível 8, e não conforme constou. A exoneração da funcionária Cleury Pereira Santiago, número 21.670, a que se refere a Portaria número 87.886 é do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, e não conforme constou. — *Jamal Chalhoub* — Assistente do Departamento de Administração Geral — (Substituto do Diretor).

Relação DAG nº 66

Nomeação: Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme consta do Processo PR. nº 32.967 de 1964, publicada no Diário Oficial de 2.12.64, está sendo nomeada Adélia Vigelis, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, concurso a que se refere o Edital DSA. nº 1.159-63, do DASP., no Estado de São Paulo, em vaga criada pelo Decreto número 51.477, de 29.5.62.

Portaria Tornada sem Efeito: Portaria nº 56.010, de 23.3.61, que exonou Francisco das Chagas Leopoldo de Brito-Freire, nº 12.385, do cargo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão "M", em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Concessão de Aposentadoria: Atamira de Matos Cruz, número 17.376, ocupante do cargo de Atendente, nível 7, no Estado da Bahia, na forma do artigo 176, inciso III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28.10.52

— Itu Pery de Souza Faria, número 73.024, ocupante do cargo de Médico amparado pela Lei nº 3.483-53, no Estado do Rio de Janeiro, na forma do artigo 176, inciso III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 173, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Reversão: — Walcyr Coelho, número 14.635, ao Quadro de Pessoal do Instituto, no cargo de Auxiliar de Portaria, classe "B", nível 8, no Estado da Guanabara, de acordo com o determinado no artigo 68 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Recondução: Sylvio José de Brito Abreu, nº 42.268, à situação anterior de Escrevente-Dactilógrafo, interino, nível 7, no Estado da Guanabara, tendo em vista o que consta do ofício da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara nº 65, de 15 de junho de 1966 e o determinado no artigo único do Decreto nº 57.631, de 28.1.66. — *Jamal Chalhoub* — Assistente do Departamento de Administração Geral.

Relação DAG nº 67-66

Promoções — Retifica promoções feitas pelas Portarias ns. 87.878, de 29-10-65, 88.042, de 9-12-65 e 88.059, de 16-12-65 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, e de acordo com a proposta da Comissão de Promoção, feita com fiel observância do disposto no Decreto nº 53.490, de 22-1-65, resolve: a) promover, por merecimento, a contar de 30-9-63, os seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para 14-B: Leony Ribeiro, nº 4.457; Bertha Rinki D'Almeida, nº 4.467; Clara Cherman, nº 4.902; Maria de Lourdes Gonçalves, nº 3.357; Júlia Lobo de Souza, nº 3.500; Beatriz P. J. S. Araújo, nº 93; Myriam M. Porto, nº 4.157; Efigênia F. V. Piairo, número 1.212; Beatriz A. Mayer, número 4.917; Paulina Mold, nº 3.021; Josepha A. G. da Silva, nº 1.404; José Belmiro Klein, nº 5.643; Waldir Goulart Oliveira, nº 14.017; Amélia C. F. Maglioli, nº 2.664; Darcy S. de Oliveira, nº 5.130; Julio Tessoro dos Santos, nº 4.490; Maria da G. A. V. Kumm, nº 1.512; Maria do C. C. Veiga, nº 2.230; Dulce O. Molinari, nº 4.991; Manoel R. de Oliveira, nº 4.574; Eurydice O. Miguens, nº 3.775; João Jorge Dabus, nº 14.074; Anezio M. Seabayricker, nº 14.403; Maria Lourdes Valente, nº 4.163; Maria de N. R. Doliveir, nº 2.981; Maria Laura de Araújo, nº 5.190; Edith Teixeira Torres, número 2.644; Marieta Andrade Nunes, nº 1.337; Jupira Santos Mendes, número 5.018; Alvanira C. Melo, número 6.185; Ademir P. A. Fernandes, nº 3.130; George Varzea, 831; Maria J. Conrado Veiga, nº 3.705; Israel Mendonça Filho, nº 800; Georgina Silva Chaves, nº 3.591; Noemi Fortuna Crion, nº 6.638; Oscar Vaz da Silva, nº 13.864; Isaac T. da Costa, nº 14.756; Dilermando E. Ferreira, nº 3.156; Elza Wagner, número 3.508; Yole Sá Sotto Maior, número 2.922; Maria da G. S. T. Salles, nº 3.894; Francisca L. Silva, nº 2.903; Maria B. Menezes Freire, nº 4.216; Aristeu Pery Tavares, número 7.310; Maria Neide N. Baracho, nº 9.579; Maria de L. O. Fontoura, nº 2.291; Abigail Araújo Leal, número 3.233; Rosaly Jacob Saade, número 3.320; Christiane A. Riccio, nº 4.730; Iracema L. Padilha, número 5.336; Alilton N. Oliveira, número 5.846; Esther Raicher, número 3.001; Doraci de Moura Palha, número 4.082; Aluísio C. da Trindade, nº 9.015; Hilda Dique Fragozo, número 1.034; Luciola M. Montalvão, nº 3.798; Carlos R. A. Coutinho, nº 4.272; Haydée A. C. da C. Brito, nº 3.689; Aristides F. Portela, número 3.696; Francisca V. S. Oliveira, nº 7.295; Ana Iris de Sá, número 3.716; Henriqueta Alvares, número 1.622; Graziella C. Beiler, número 2.785; José Almeida Fonseca, nº 5.432; Norma Duarte Canelas, nº 5.029; Enir de Araújo Lima, número 7.713; Terceirinha de J. Briski, nº 6.084; Carlos Neves Pinheiro, nº 3.956; Ellen G. da R. Loures, nº 2.736; Elsa Pinheiro Mourao; número 2.112; Alcineide de Paula Vianna, nº 14.727; Jorge F. Pereira, número 14.743; Maria M. R. Pereira Caidas, nº 782; Otávio de Assis Pinto, nº 14.393; Luzia Silva Bezerra, número 3.616; Zilda M. de Castro, número 4.398; Heloisa T. de Paiva, nº 2.458; Maria de L. Aleixo, número 2.639; Julieta Olcese, nº 2.828; Eddo Emílio Tschci, nº 3.614; Adolpho Angelo, nº 3.624; Eclia Guimarães, nº 2.700; Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 4-B para o nível 16-C: Maria Helena Faria, nº 2.463; Norma de Carvalho Callado, nº 3.331; Elisabeth Marluhy, nº 1.877; Dulceir Cunha Carreira, nº 2.219; Nara de Biaci, número 2.297; João da Silva Flores, nº 4.650; Maria Thereza Fleury Veloso, nº 1.854; Mercedes M. Soares, nº 1.980; Iracema F. Pires, nº 2.510; Elycie Mendes Carneiro, nº 2.337; Marcia L. Cunha Araújo, nº 5.682; Assunta Clara Lorente, nº 2.421; Zoé Noronha de Melo, nº 2.432; Steia C. Machado, nº 4.250; Nydia T. Barroso, nº 6.602; Carlos de M. Bhering, nº 1.072; Paulo T. B. Braule Pinto, nº 2.085; Ernesto P. J. C. Cautiero, nº 3.019; Maria de L. R. de Souza, nº 1.728; Aurea Maria C. R. Costa, nº 2.885; Eunir Cunha Leite, número 2.262; Maria M. Duarte, nº 2.480; Geny Loyola Silveira, nº 2.273; Lourdes Costa Pinto, nº 1.347; Perciliana Castro, nº 3.535; Beatriz L. D. Barreto, nº 1.373; Lígia D. M. E. Barbosa, nº 2.656; Anna M. Schossländ, nº 4.677; Carlos F. Vidal Andrad, nº 4.955; Alcione C. da Silva, nº 2.703; Hortência C. Zagalo, nº 5.012; Cuaracy Xavier, nº 3.373; Nilza Livia D. Oliveira, nº 3.501; Berenice de Gouvea, nº 1.716; Yara Mello Orsoiun, nº 4.441; Lydia Vaz da Silva, nº 1.537; Sônia Andrade Costa, nº 4.111; Renato de C. Leitão, nº 3.768; Cremilda C. Peixoto, nº 3.767; Etelvina M. Santos, número 4.258; Sebastião Bruno, número 2.958; Perseu Andrade Souza, número 5.443; Eucareus Veneza Sodré, número 413; Hedge Egmar Knapp, nº 2.838; Helena Velasco Rondon, nº 3.719; Maria H. A. Penteado, nº 3.026; Philrené Pitta Coelho, nº 3.054; Dulce de A. Pereira, nº 4.987; Nelson de Tullio, nº 4.353; Verônica Komaroff, nº 5.323; Nivea Guerra, nº 6.302; Geraldo Rancan, nº 4.701; Noeme Monteiro Franco, nº 2.014; Mariana I. da Silva, nº 2.828; Ney Antero C. Campos, nº 3.593; Aida Cunha Belsito, nº 3.863; Amélia C. L. de Lucena, nº 3.869; Jandith A. Ferreira, nº 6.253; Maria R. de F. Dias, nº 4.199; Maria Luiza Noronha, nº 3.457; Jurcélia Sampaio, nº 5.730; Maria G. Espindolo, 1.376; Maria de L. Santos, nº 4.673; Nivine G. Maglioli Mala, nº 2.628; Jacob Schneider, nº 4.497; Esmeralda R. M. Grello, nº 5.263; Juracy Cesar Feijó, número 4.894; Neyde Mattos Marinho, número 5.660; Aurea Kammselzer, número 1.654; Nair de Castro Weber, nº 2.346; Conceição A. C. Ferraz, nº 5.658; Maria R. V. Magalhães, nº 2.900; Iedda Lopes Martins, número 6.984; Hilda Leal do Canso, número 3.115; Maria L. R. Magalhães, nº 2.821; Oswaldo da S. Medeiros, nº 1.848; Severino Martins, nº 1.873; Maria C. Moreira, nº 2.232; Saturnino Castilho, nº 2.520; Marina L. Fonseca, nº 2.449; Fusa C. do Nascimento, nº 2.497; Sylvio Feldmann, nº 2.844; Aurea Rodrigues Saldanha, nº 2.552; Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B: José Erico de Almeida, número 12.125; Dinorah Victor Bretas, número 10.340; Ivanilde Belo e Silva, nº 12.461; Cícero Soares, número 11.320; Maria Augusta P. de Medeiros, nº 11.007; Dina C. Monteiro, nº 11.222; Maria A. de Arruda, número 11.775; Zilá Gomes de Souza,

número 11.430; Laurete M. Gerwaldina, nº 11.903; Crolinda Costa, nº 10.653; Celina M. de Andrade, nº 12.411; Maria Sophia Marques, nº 11.074; Mariza Xavier Pires, nº 12.411; Heleny P. de Moraes, nº 11.156; Lígia Leite C. Reis, número 11.503; Lindoya S. S. N. Araújo, nº 11.146; Fernanda de L. Maserre, nº 11.814; Aurá Rodrigues Ley, nº 13.403; Yara de Aquino Silva, nº 12.516; Beatriz E. A. da Silva, nº 11.231; Ary Mendes, nº 13.533; Miguel P. Rodrigues, nº 10.601; José Geralda G. Cavalcante, nº 10.333; Abigail Gusmão, nº 11.732; Maria Caetano de Brito, nº 11.651; Maria S. C. Carvalho, nº 11.753. Na série de classes de Técnico Auxiliar de Mecanicção, do nível 9-A para o nível 11-B: Glória Latorre, nº 13.571; Gilberto Rodrigues Porto, nº 10.822; Milton de Moraes, nº 14.617. Na série de classes de Pintor do nível 8-A para o nível 9-B: Isaías Alves Mosca, nº 13.448; Na série de classes de Carpinteiro do nível 8-A para o nível 9-B: Domingos M. dos Santos, número 18.240; Na série de classes de Bombeiro-Hidráulico, do nível 8-A para o nível 10-B: Alfredo Francisco, nº 18.214; Na série de classes de Mecânico de Máquinas, do nível 8-A para o nível 9-B: Geraldo Moreira Tavares, nº 14.703; Na série de classes de Copeiro, do nível 4-A para o nível 6-B: Vastú T. da Silva, nº 18.177; Benedita M. da Silva, nº 18.179; Djanira Maria Caldas, nº 18.180; Na série de classes de Telegrafista, do nível 6-A para o nível 7-B: Carmelita Silva Souza, nº 18.474; Na série de classes de Motorista, do nível 8-A para o nível 10-B: Lourenço Ferreira Pacheco, nº 18.356; Na série de classes de Motorista, do nível 10-B para o nível 12-C: Manoel Coracho, número 14.602; Felino L. dos Santos, nº 18.319; Donilo João Jacob, número 18.314; Na série de classe de Zelador, do nível 7-A para o nível 8-B: João Antônio Finis, nº 14.495; Na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B: Severino Antonio da Silva, nº 16.993; Iron Barbosa, nº 16.690; Antonio Manoel, nº 16.906; José Luiz da Silva, nº 15.745; Na série de classes de Porteiro, do nível 9-A para o nível 11-B: Ney Santana de Paiva, nº 15.643; Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B: Waldyr da Silva Pinho, nº 14.637; Durval da S. Moreira, nº 14.675; José Carlos de Sá, nº 14.686; Paulo Sérgio G. Gazula, nº 15.393; Joaquim Luiz Filho, nº 14.366. Na série de classes de Mestre de Obras, do nível 12-A para o nível 13-B: Franklin Pereira Vilar, nº 15.450; Na série de classes de Agente Social, do nível 10-A para o nível 12-B: Olivier Pereira, nº 15.902; Na série de classes de Técnico de Previdência e Seguros, do nível 17-A para o nível 18-B: Eulália F. Brito, nº 1.200; Eulália Sofia Metello, nº 414; Gisela S. de Almeida, nº 1.403; Dymara Diniz Pontes, nº 1.231; Ruth de M. Magaly, nº 1.193; Célia Coimbra Resende, nº 1.943; Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Darcy Pinho Santiago, nº 10.495; Eduardo Gomes Maitins, nº 1.947; Aristóteles da Costa, número 11.651; Antônio Nazib Nasra, nº 7.154; Milton M. de Barros, número 11.535; Antônio Pinheiro, número 4.393; Olynho Bertin, nº 9.907; Na série de classes de Contador, do nível 17-A para o nível 18-B: Carmen D'Angelo, nº 10.691; b) promover, por antiguidade a contar de 30-9-63, os seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Luiz M. B. Chaves, nº 14.736. Vera do Azevedo Prates, nº 1.831; Ernesto H. Freixosa, nº 1.355; Sebastião A. C. Branco, nº 4.298; Otávio O. S. Pereira, nº 4.231; Yandira Vieira Ferreira, nº 2.564; Maria Luiza P. Gomes, nº 2.295; José do C. P. Ribeiro, nº 13.846; Alexandre Miranda, nº 1.497; Elza Moura, nº 1.236; Nelly A. de Oliveira, nº 2.470; Christino A. S. Menezes, nº 2.505. Vera,

número 11.430; Laurete M. Gerwaldina, nº 11.903; Crolinda Costa, nº 10.653; Celina M. de Andrade, nº 12.411; Maria Sophia Marques, nº 11.074; Mariza Xavier Pires, nº 12.411; Heleny P. de Moraes, nº 11.156; Lígia Leite C. Reis, número 11.503; Lindoya S. S. N. Araújo, nº 11.146; Fernanda de L. Maserre, nº 11.814; Aurá Rodrigues Ley, nº 13.403; Yara de Aquino Silva, nº 12.516; Beatriz E. A. da Silva, nº 11.231; Ary Mendes, nº 13.533; Miguel P. Rodrigues, nº 10.601; José Geralda G. Cavalcante, nº 10.333; Abigail Gusmão, nº 11.732; Maria Caetano de Brito, nº 11.651; Maria S. C. Carvalho, nº 11.753. Na série de classes de Técnico Auxiliar de Mecanicção, do nível 9-A para o nível 11-B: Glória Latorre, nº 13.571; Gilberto Rodrigues Porto, nº 10.822; Milton de Moraes, nº 14.617. Na série de classes de Pintor do nível 8-A para o nível 9-B: Isaías Alves Mosca, nº 13.448; Na série de classes de Carpinteiro do nível 8-A para o nível 9-B: Domingos M. dos Santos, número 18.240; Na série de classes de Bombeiro-Hidráulico, do nível 8-A para o nível 10-B: Alfredo Francisco, nº 18.214; Na série de classes de Mecânico de Máquinas, do nível 8-A para o nível 9-B: Geraldo Moreira Tavares, nº 14.703; Na série de classes de Copeiro, do nível 4-A para o nível 6-B: Vastú T. da Silva, nº 18.177; Benedita M. da Silva, nº 18.179; Djanira Maria Caldas, nº 18.180; Na série de classes de Telegrafista, do nível 6-A para o nível 7-B: Carmelita Silva Souza, nº 18.474; Na série de classes de Motorista, do nível 8-A para o nível 10-B: Lourenço Ferreira Pacheco, nº 18.356; Na série de classes de Motorista, do nível 10-B para o nível 12-C: Manoel Coracho, número 14.602; Felino L. dos Santos, nº 18.319; Donilo João Jacob, número 18.314; Na série de classe de Zelador, do nível 7-A para o nível 8-B: João Antônio Finis, nº 14.495; Na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B: Severino Antonio da Silva, nº 16.993; Iron Barbosa, nº 16.690; Antonio Manoel, nº 16.906; José Luiz da Silva, nº 15.745; Na série de classes de Porteiro, do nível 9-A para o nível 11-B: Ney Santana de Paiva, nº 15.643; Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B: Waldyr da Silva Pinho, nº 14.637; Durval da S. Moreira, nº 14.675; José Carlos de Sá, nº 14.686; Paulo Sérgio G. Gazula, nº 15.393; Joaquim Luiz Filho, nº 14.366. Na série de classes de Mestre de Obras, do nível 12-A para o nível 13-B: Franklin Pereira Vilar, nº 15.450; Na série de classes de Agente Social, do nível 10-A para o nível 12-B: Olivier Pereira, nº 15.902; Na série de classes de Técnico de Previdência e Seguros, do nível 17-A para o nível 18-B: Eulália F. Brito, nº 1.200; Eulália Sofia Metello, nº 414; Gisela S. de Almeida, nº 1.403; Dymara Diniz Pontes, nº 1.231; Ruth de M. Magaly, nº 1.193; Célia Coimbra Resende, nº 1.943; Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Darcy Pinho Santiago, nº 10.495; Eduardo Gomes Maitins, nº 1.947; Aristóteles da Costa, número 11.651; Antônio Nazib Nasra, nº 7.154; Milton M. de Barros, número 11.535; Antônio Pinheiro, número 4.393; Olynho Bertin, nº 9.907; Na série de classes de Contador, do nível 17-A para o nível 18-B: Carmen D'Angelo, nº 10.691; b) promover, por antiguidade a contar de 30-9-63, os seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Luiz M. B. Chaves, nº 14.736. Vera do Azevedo Prates, nº 1.831; Ernesto H. Freixosa, nº 1.355; Sebastião A. C. Branco, nº 4.298; Otávio O. S. Pereira, nº 4.231; Yandira Vieira Ferreira, nº 2.564; Maria Luiza P. Gomes, nº 2.295; José do C. P. Ribeiro, nº 13.846; Alexandre Miranda, nº 1.497; Elza Moura, nº 1.236; Nelly A. de Oliveira, nº 2.470; Christino A. S. Menezes, nº 2.505. Vera,

Nascimento, nº 2.753; Adalberto S. Monteiro, nº 3.324; Margarida R. Macedo, nº 3.490; Danilo C. de Oliveira, nº 3.969; José Martins, número 4.209; Benjamin I. Abtibol Neto, nº 5.107; Milton Varela Vilas, número 5.189; Joaquim Juncal, número 5.811; Regina H. Ribeiro, nº 10.511; Lúcia Peixoto, nº 1.698; Adalmo Liberato, nº 1.966; Cecília Lima Dou- rado, nº 2.591; Hélio S. de Souza, nº 2.225; Agenor Martins Raposo, nº 3.772; Nicolau R. de Oliveira, número 4.270; Geisina C. Fonseca, número 4.888; Vital R.L. Medeiros, número 1.516; Eliza Cardoso Conti, nº 3.126; Maria Denise D. Nunes, nº 3.435; Maria Auxiliadora Flor- ta, nº 2.636; Isis F. M. Andrade, número 10.933; Ruth Lopes Leal, número 3.295; Letícia C. M. Azevedo, nº 3.867; Niva Souto S. Pegado, número 3.630; Sylvia Sérgio Ferreira Garcia, nº 3.614; Dulce Barros Pon- tes, nº 3.938; Stella Ribeiro número 2.528; Mariana de F. Borges, número 3.210; Luiza Melnick, nº 6.872; David Zavarzi, nº 3.674; Iracema Dutra Correia, nº 5.640; Neusa Correia Stuard, nº 1.297; Marina Lucy V. Leite, número 2.777; Arlette M. Araújo, número 927; Dagmar A. Lirio Alves, nº 1.677; Angelina C. Oliveira, número 1.517; Maria L. Viana Albano, nº 1.863; Isabel F. Nunes, nº 10.113; Maria Alba Q. Verçosa, nº 4.465; Maria H. F. Mello Lima, nº 2.869; Zélia Souza Pereira, nº 2.319. Ecila Caroso Aquino nº 3.553; Graçiana G. Machado nº 3.000; Stael Torres Toientino, nº 1.665; João Gomes da Nobrega nº 2.779; Gercy Pinheiro Souza, nº 8.245; Lucy Eossio Mee- n, nº 864; Lygia Linhares, nº 7.955; Maria L. M. da Rocha, nº 638; Wandy S. Tandemik, nº 5.954; Lúcio Barbo- ra, nº 14.444; Maria Neves Ver- ras, nº 1.173; Laura de C. F. Silva, nº 2.458; Alzira Adam, nº 1.100; Margarida F. Leão, nº 327; Edme- ra T. Barroso nº 5.576; Jurene A. La- combe, nº 4.698; Romeo Beaumont Estivallet, nº 4.868; Maria S. G. Ludovice, nº 4.226; Margarida B. Ribeiro, nº 2.690; Francisca Leite Gomes, nº 4.362; Glécia Ouelhas, nº 3.443; Na série de classes de Ofi- cina de Administração do nível 14-B para o nível 16-C: Aluizio Niemayer Lisboa, nº 493; Maria S. Paula Soa- res, nº 4.415; Emylce Seabra, número 2.266; Oswaldo dos Anjos, nº 13.866; Solon N. de Queiroz, nº 14.757; Val- mir Neves, nº 5.787; Maria de L. Barauna, nº 5.670; Yvette da Silva Lins, nº 3.251; Eloysoy Martins, número 14.729; Mario Coelho, número 13.859; Diva Maria M. L. Pereira, nº 4.254; Nilda F. M. Fukumoto, nº 2.989; Oscar Duarte Pacheco nú- mero 6.097; Zélia F. Revoredo, nú- mero 7.226; Leonice Lopes Pinheiro, nº 2.438; Diva Rocha T. Costa, nú- mero 3.271; José de A. A. Lima, nº 4.162; Maria Luiza V. Figueiredo, nº 7.244; Celyta Mello de Campos, nº 3.720; Manoel M. Bezerra Junior, nº 885; Nelly Alves de Minas ma- trícula número 2.363; Isa Pires Duarte, número 2.606 — Maria He- jena Galvão Costa, número 4.073 — Alcete Matos de Oliveira, número 2.720 — José M. A. Ayalla, número 3.979 — Violeta Barmaimon, número 2.973 — Dora Leite Maio, número 1.243 — Adalberto J. Pires, número 1.495 — Eunice Borges Ribeiro, nú- mero 2.402 — Edith Pacheco Silva, número 2.439 — Dante de Souza Gondim, número 2.746 — Eddy Per- faz, número 3.721 — Maria L. A. Oliveira, número 4.451 — Esther Alme- ida de Sá, número 1.851 — Joana de L. Teixeira, número 4.344 — Co- rintho G. de Toledo, número 3.097 — Aluizio G. de S. Mendes, núme- ro 2.491 — Maria A. de F. Lima, número 1.758 — Lígia dos S. Fur- tado, número 6.227 — Erna Elisa H. da Silva, número 2.938 — Na série de Classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B — Helga Becker de Mello, número 12.920 — Lí- gia de S. Martins, número 10.551 — Therezinha R. Nunes, número 11.417

— Kely Ferreira Pinto, nº 10.603 — Sebastião P. Alexandre, nº 10.629 — Clarisse Vogel, número 10.887 — Ire- ne Teixeira, número 10.795 — Zilia Kunze Zeferino, número 10.609 — Maria M. de M. Gomes Alvarenga, número 12.395 — Athos Carlos Ber- ger, número 12.103 — Maria Yeda S. Pessoa, número 10.941 — Mário Bonfim da Cunha, número 11.915 — Conceição R. Santos, número 10.359 — Eliud L. de Medeiros, nº 10.657 — Maria José S. da Gama, número 10.320 — Adyr Carneiro, nº 13.105 — Aneuz de Oliveira, número 10.526 — Waldemar Polimeno nº 18.299 — Maria Maia Cesar, número 11.789 — Orlando G. Fernandes, nº 10.982 — Dirceu Couto Fleury, número 10.900 — Maria A. Zouki, número 11.068 — Joaquim Assis, número 11.137 — José S. Pacheco, número 11.394 — Maria L. C. C. Figueira, número 11.426 — Fernando N. B. e Silva, número 11.427 — Maddalena M. Boucinha, número 11.056 — Na série de classes de Técnico Auxiliar de Mecanização, do nível 9-A para o nível 11-B — Ruy Sebastião Barbo- sa, número 10.923 — Walter P. dos Santos, número 14.524 — Reinaldo de Carvalho, número 14.652 — Yo- landa Vieira Vaz, número 11.256 — Carlos I. de Carvalho, número 10.926 — Na série de classes de Pintor, do nível 8-A para o nível 9-B — Orni- niel N. dos Santos, número 18.453 — Na série de classes de Pintor, do nível 9-B para o nível 10-C — Augus- to Boeira da Silveira, número 14.261 — Na série de classes de Copeiro, do nível 4-A para o nível 6-B — Djani- ra M. de N. Gomes, número 18.174 — Maria Z. dos Santos, nº 18.381 — Maria F. dos Santos, número 16.140 — Na série de classes de Telemista, do nível 6-A para o nível 7-B — Ivo- ne de Senna Silva, número 15.409 — Na série de classes de Motorista, do nível 8-A para o nível 10-B — Inácio Matias de Lima, nº 15.365 — Na série de classes de Motorista, do nível 10-B para o nível 12-C — Ger- son Jovino de Pontes, número 14.804 — Na série de classes de Zelador, do nível 7-A para o nível 8-B — Eugê- nio J. M. da Silva, número 14.862 — Na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B — Aires Pedro, número 14.445 — José de O. Chaves, número 16.952 — Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B — Ed- gard Lopes, número 13.710 — José Rosa, número 13.882 — Antônio Li- ma Rangel, número 13.711 — Na série de classes de Mestre de Obras, do nível 12-A para o nível 13-B — Adão Andrade Leite, número 17.105 — Na série de classes de Técnico de Previdência e Seguros, do nível 17-A para o nível 18-B — Romulo Crise da Silva, número 762 — Jair Pacheco, número 500 — Sebastiana O. Castelar, número 698 — Lúcia da S. P. Koplin, número 1.875 — Na série de classes de Fiscal de Previdên- cia, do nível 17-A para o nível 18-B — Angelo Ozores, número 10.679 — Fausto Castro Ruiz, nº 10.520 — Estevam Magro, número 10.290 — Gilberto M. F. Azevedo, número 5.536 — Geraldo Carbonel, número 10.766 — Eliseu E. de Souza, núme- ro 10.668 — Luiz Carlos Piraine Brundo, número 11.538 — Alcineu José Bertotti, número 11.853 — c) — tornar sem efeito as promoções por merecimento, efetuadas pelas Portar- tias números 87.878 — 88.402 e nú- mero 88.059 de 1965, a contar de 30 de setembro de 1963, dos seguintes funcionários: — por merecimento na série de classes de Oficial de Admi- nistração, do nível 12-A para o nível 14-B — Eudocio Dias Batista, núme- ro 3.803 — Antônio José Picirilo, nú- mero 3.474 — Cirene A. Q. D. Ta-

nimoto, número 6.472 — Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C — Edgard de Tullio, número 2.058 — Maria Violeta G. Mary, nº 4.116 — Zoraide Menezes, número 3.199 — Na série de classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B — Amador V dos Santos, nº 14.493 — Lígia de S. Martins, número 10.531 — Therezinha R. Nunes, nº 11.417 — Sebastião P. Alexandre, número 10.629 — Clarisse Vogel, número 10.887 — Irene Teixeira, nº 10.795 — Zilia Kunzo Seferino, número 10.009 — Conceição R. Santos, nº 10.359 — Eliud L. de Medeiros, número 10.657 — Maria José S. da Gama, número 10.320 — Waldemar Polimeno, núme- ro 18.299 — Orlando G. Fernandes, número 10.982 — Dirceu Couto Fleu- ry, número 10.900 — Maria A. Zouki, número 11.068 — Joaquim Assis, nú- mero 11.137 — José S. Pacheco, nú- mero 11.394 — Maria L. C. C. Fi- gueira, número 11.426 — Fernando N. B. e Silva, número 11.427 — Magdalena M. Boucinha, nº 11.056 — Theobaldo Felzmann, nº 1.157 — Hugo Specht, número 11.158 — Ma- ria Silene S. Costa, número 11.233 — Neyde M. da Silva, número 11.205 — Maria C. Valença, número 11.252 — Mria E. S. Fernandes, nº 11.770 — Ednilda B. Pereira, número 11.428 — Na série de classes de Tec- nico Auxiliar de Mecanização, do nível 9-A para o nível 11-B — Walm- ruy Natividade, número 13.538 — Ruy Sebastião Barbosa, nº 10.923 — Walter P. dos Santos, nº 14.544 — Reinaldo de Carvalho, número 14.652 — Carlos I. de Carvalho, número 10.926 — Na série de classes de Pin- tor, do nível 8-A para o nível 9-B — Augusto B. da Silveira, número 14.261 — Na série de classes de Co- zinheiro, do nível 5-A para o nível 8-B — Ofrisia M. da Silva, número 15.103 — Eneas R. da Silva, núme- ro 15.985 — Na série de classes de Carpinteiro, do nível 8-A para o ní- vel 9-B — Domingos A. Monteiro, número 15.972 — Na série de classes de Bombeiro-Hidráulico, do nível 8-A para o nível 10-B — João Octa- viano Leis, número 14.075 — Na série de classes de Copeiro, do nível 4-A para o nível 6-B — Severina B. da Silva, número 18.186 — Augusta de A. Gomes, número 18.189 — Se- verina Isabel Diniz, número 18.184 — Ester Maria da Silva, número 18.188 — Na série de classes de Telemista, do nível 6-A para o nível 7-B — Dolores Gomes Faria, número 18.463 — Na série de classes de Motorista, do nível 8-A para o nível 10-B — Manoel Cordeiro, número 14.602 — Syllas de O. Malafaja, número 16.693 — Jorge F. Mesquita, número 18.204 — Inácio Matias de Lima, número 15.365 — Na série de classes de Mo- torista, do nível 10-B para o nível 12-C — Antônio Santiago, número 14.897 — Gerson Jovino de Pontes, número 14.804 — Na série de classes de Zelador, do nível 7-A para o ní- vel 8-B — Olimpio Ponciano, núme- ro 17.608 — Na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B — Joaquim Jeremias, número 15.961 — Herminio Baptista, núme- ro 16.929 — Carlos Alves, número 16.914 — Edmar C. da Silva, núme- ro 16.920 — Na série de classes de Porteiro, do nível 9-A para o nível 11-B — Manoel R. dos Santos, nú- mero 13.857 — Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B — Manoel Fran- cisco Pe. número 14.745 — Na série de classes de Desenhista, do nível 12-A para o nível 14-B — Barbara do A. Malheiro, número 9.923 — Na série de classes de Mestre de Obras do nível 12-A para o nível 13-B — Azeu- Andrade Leite, número 17.105 — Na

série de classes de Técnico de Pre- vidência e Seguros, do nível 17-A para o nível 18-B — Paulo Póto nú- mero 2.038 — Jair Pacheco, número 500 — Sebastiana O. Castelar, nú- mero 698 — Romulo Crise da Silva, número 762 — Lúcia da S. P. Kop- lin, número 1.875 — Clotilde P. D'Agosto, número 705 — Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B — Lu- ís P. de Brito, número 4.076 — José L. Guimarães, número 1.736 — Angelo Ozores, número 10.679 — Fausto Castro Ruiz, número 10.520 — Esté- vam Magro, número 10.290 — Gil- berto M. F. Azevedo, número 5.536 — Geraldo Carbonel, número 10.766 — Na série de classes de Contador, do nível 17-A para o nível 18-B — Olga Elsa Senfit, número 9.572, d) — tornar sem efeito as promoções por antiguidade, efetuadas pelas Portarias números 87.878 — 88.402 e 88.059 de 1965, a contar de 30 de setembro de 1963, dos seguintes funcio- nários: — Na série de classes de Ofi- cial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B — Alcineu de Pa- ula Viana, número 14.727 — Oscar Vaz da Silva, número 13.864 — Jorge Fernandes Pereira, número 14.744 — João Jorge Dabus, número 14.074 — Otávio de Assis Pinto, número 14.393 — Isaac T. da Costa, número 14.756 — Anezio M. Schwabruker número 14.403 — Zilda M. de Cas- tro, número 4.398 — Heloisa T. de Paiva número 2.468 — Maria de L. Azevedo, número 2.639 — Julieta Ode- se, número 2.6868 — Eddo Emilio Toschi, número 3.014 — Dileonanda E. Pereira, número 3.156 — José de A. A. Lima, número 4.162 — Elza Wagner, número 3.508 — Adolfo An- gelo, número 3.624 — Esther Pacheco número 3.001 — Doraci de Moura Falha, número 4.082 — Maria Lou- des Valente número 4.163 — Felis- Guimaraes, número 2.700 — Peroli- na P. Mendonça, número 2.776 — Yole Sá Souto Maior, número 2.922 — Aluizio C. da Trindade, número 9.015 — Maria da G. S. T. Santos número 3.894 — Maria de N. R. Doliveir, número 2.981 — Hilda Di- que Fragoso, número 1.934 — Leide- Stela P. Besterio, número 3.340 — Francisca L. Silva, número 2.903 — Maria Laura Araújo número 3.189 — Lucilla M. Montalvão, número 3.798 — Carlos R. A. Coutinho, nú- mero 4.272 — Maria B. Menezes Freire, nº 4.216 — Haydée A. C. de C. Brito, nº 3.689 — Thereza J. P. Matheus, nº 4.659 — Na série de classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B — Darcy Maduro Ba- beço, nº 14.434 — Lindoya E. S. Na- varro, nº 11.146 — Dinorah Vello- Bretas, nº 10.340 — Miguel P. Mo- drugues, nº 10.604 — Djaima M. de Souza, nº 18.833 — Rosa M. R. Fer- nandes, nº 10.884 — Romu- Arthur Cesar, nº 16.999 — Arthur Diniz Pi- lho, nº 10.875 — Beatriz E. A. de Silva, nº 11.291 — Jurandy Reis, nú- mero 11.367 — Benedicto de S. Men- des, nº 11.278 — Heleny P. de Mo- rães, nº 11.153 — Pedro de S. Ri- beiro, nº 11.152 — Ayres Vieira nú- mero 11.376 — Daicy de O. Pereira nº 11.381 — Eunício França, núme- ro 11.501 — Maria Josefina Araújo nº 11.580 — Edno José Celeghini, nú- mero 11.573 — Iracy V. R. dos San- tos nº 11.411 — Nicamor Silva nú- mero 11.500 — Yvone Sususi Hirati nº 11.531 — Mylone Dorat de Lins nº 11.062 — Ivone A. Franke nº 11.160 — Paulo de O. Abduch nº 11.218 — Cordélia M. Araújo nº 11.135 — Antônio C. Camar- go, nº 11.347 — Zita Eamon, número 11.161 — Na série de classes de Técnico Auxiliar de Mecanização, do nível 9-A para o nível 11-B — Ni- ton de Moraes, nº 14.616 — Lydia F.

de Camargo, nº 10.968 — Bela de C. Bastos, nº 10.978 — Celso Gomes Camacho, nº 10.930 — Maria Jose Cardello, nº 11.087 — Maria N. de Q. Ramalho, nº 11.163 — Na série de classes de Pintor, do nível 8-A para o nível 9-B — Isaias Alves Mosca, nº 18.448 — Na série de classes de Pintor, do nível 9-B para o nível 10-C — Paulo Morais, nº 14.257 — Na série de classes de Cozinheiro, do nível 5-A para o nível 8-B — Maria Gerônimo Silva, nº 16.277 — Na série de classes de Copeiro, do nível 4-A para o nível 6-B — Ana J. de Meiretes, nº 18.184 — Josefa C. de Souza, nº 18.187 — Vasti T. da Silva, nº 18.177 — Na série de classes de Telefonista, do nível 5-A para o nível 7-B — Carmelita Silva Souza, nº 18.464 — Na série de classes de Motorista, do nível 8-A para o nível 10-B — Gerson J. de Pontes, número 14.804 — Lourival Ferreira Pacheco, número 18.356 — Moacyr A. dos Santos, nº 18.306 — Na série de classes de Motorista, do nível 10-B para o nível 12-C — Felino L. dos Santos, nº 18.319 — Donilo João Lacob, número 18.314 — Na série de classes de Zelador, do nível 7-A para o nível 8-B — Renato da S. Souza, número 1.199 — Na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B — João Otávio Ramos, número 16.943 — Na série de classes de Porteiro, do nível 9-A para o nível 11-B — Ney Santana de Paiva, nº 15.643 — Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B — José Rodrigues Silva, número 18.957 — Na série de classes de Agente Social, do nível 10-A para o nível 12-B — Olivier Pereira, nº 15.992 — Na série de classes de Técnico de Previdência e Seguros, do nível 17-A para o nível 18-B — Eulália F. Brito, nº 1.200 — Eulália Sofia Metello, nº 414 — Gisela S. de Almeida, número 1.403 — Dymara Diniz Fontes, nº 1.231 — Ruth de M. Malagoli, número 1.199 — Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B — Aurco N. C. Luna, nº 2.034 — Darcy Pinto Santilago, nº 10.495 — Eduardo Gomes Martins, nº 1.947 — Milton M. de Barros, nº 11.535 — Aristóteles da Costa, nº 11.651 — Antônio Nagibe Nasra, nº 7.154 — Amílcar da S. Veloso, nº 11.783. — Jamal Chalhoub — Assistente do Departamento de Administração Geral.

Relação DAG nº 68-66

Promoções: — Retifica promoções feitas pelas Portarias números 87.912, de 12 de novembro de 1965 e 88.060, de 17 de dezembro de 1965 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, e de acordo com a proposta da Comissão de Promoção, feita com fiel observância do disposto no Decreto número 53.480, de 22 de janeiro de 1965, resolve: a) promover, por merecimento, a contar de 31 de dezembro de 1963, os seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B — Lygia M. S. Chemale, nº 5.339 — Yolanda P. B. Berrredo, nº 2.919 — Renato de Castro, nº 18.498 — Arlete Maia Palomo, nº 2.648 — Ialda Coura da Silva, nº 3.866 — Lucy Leite, nº 5.803 — Dca M. dos Santos, nº 3.100 — Lúcia B. de A. Santos, nº 3.852 — Vília Suely A. Veiga, nº 5.971 — Maria C. Pinto Viagas, nº 2.021 — Lúcia M. Varela Pinto, nº 3.813 — Luiz da Silva Santos, nº 18.497 — Raul Torres de Bem, nº 4.731 — Aluizio de S. E. Castro, nº 4.783 — Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-B para o nível 16-C — Abigailir

Vidocich Carmona, nº 3.315 — Noé R. C. Nascimento, nº 2.924 — Aladyr de F. Espindola, nº 2.334 — Ida Pierini, nº 3.053 — Zoraide Menezes, nº 3.199 — Ilya de A. Oliveira, número 3.336 — Fernando F. Calaca, nº 3.042 — Herval A. de Souza, número 3.496 — Sérgio de O. Barhos, nº 4.346 — Leovigildo M. Sanenes, nº 8.998 — Sebastião M. d. Fontes, nº 1.205 — Helena R. Santiago, número 2.646 — Lygia Glória da Silva Guimarães, nº 2.248 — Maria Alice T. Bhering, nº 4.947 — Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B: Solon B. Pimentel, nº 12.599 — Dolores Scholz Gomes, nº 11.850 — João J. da O. Bianchini, nº 12.120 — Terezinha N. Puchalski, nº 11.985 — Muria H. Nobrega, nº 12.123 — Wilma S. Corradini, nº 12.079 — Maria N. C. da Silveira, nº 12.081 — Yara Marly Marques, nº 11.950 — Na série de classes de Carpinteiro, do nível 8-A para o nível 9-B — Geraldo T. da Fonseca, nº 15.420 — Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B — Waldemar Paz Filho, nº 16.235 — Luiz Dias de Souza, nº 16.106 — Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: — Murilo C. Machado, nº 12.002 — Astor N. Henenath, nº 11.996 — Osmar de Souza, nº 11.958 — Na série de classes de Contador, do nível 17-A para o nível 18-B — Olga Elsa Senff, nº 9.572; b) — promover, por antiguidade a contar de 31 de dezembro de 1963, os seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Meigue E. Santo, nº 2.610 — Maria S. T. Bastos, número 6.320 — Maria Eunice Garcia, nº 10.820 — Glacy A. Mosak, número 4.100 — Margarida F. P. Pessaca, nº 1.364 — Uadi Salum, nº 1.051 — Dandalo Grassi, nº 18.369 — Arthur P. da Silva, nº 1.822 — Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C — Adélia A. de Menezes, nº 3.479 — Lygia Herrera Arruda, nº 5.348 — Luiz G. Falcão Filho, nº 14.673 — Nelde Diniz Maia Teixeira, número 2.397 — Geisa Arnon Velloso, número 7.149 — Hélia de Souza Fontes, nº 1.487 — Helena Silva Torres, nº 1.772 — Ophélia Borges Fortes, nº 1.227 — Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B: — Pedro da S. Ribeiro, número 11.152 — Theobaldo Felzmann, nº 11.157 — Hugo Specht, número 11.158 — Apres Vieira, nº 11.576 — Nicanor Silva, nº 11.500 — Eunício França, nº 11.501 — Maria Josefina Araújo, nº 11.580 — Edno José Ceteighini, nº 11.373. Darcy de Q. Pereira, nº 11.381. Yovane Susumi Hirata, nº 11.531 — Ivone A. Franke, nº 11.160 — Paulo de O. Abduche, nº 11.218 — Inacy V. R. dos Santos, nº 11.411 — Cordélia M. Araújo, nº 11.185 — Antônio C. Camargo, nº 11.347 — Zita Baron, número 11.161 — Maria Lisboa Macedo, número 11.578 — Na série de classes de Telefonista, do nível 6-A para o nível 7-B: — Ivone de Senna Silva, nº 15.409 — Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B: — João Luiz da Silva, nº 14.096 — Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: — Ulysses A. de Souza, nº 7.375 — Amílcar Moreira, nº 7.230; c) — tornar sem efeito as promoções, por merecimento, efetuadas pelas Portarias números 87.912, de 12 de novembro de 1965 e 88.060, de 17 de dezembro de 1965, a contar de 31 de dezembro de 1963, dos seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: — Maria M. R. P. Cal-

das, nº 782 — Myriam M. Porto, número 4.157 — José Belmiro Kleim nº 5.643 — Júlio T. dos Santos, número 4.499 — Maria da G. A. V. Kumm, nº 1.512 — Maria da C. C. Veiga, nº 2.230 — Manoel R. de Oliveira, nº 4.574 — Eurydice C. Miuguens, nº 3.775 — Dulce O. Mollinari, nº 4.991 — Edith Teixeira Torres, nº 2.644 — Marieta Andrade Nunes, nº 1.337 — Jupira Santos Mendes, nº 5.018 — Alvanira C. Melo, nº 6.185 — Adamir P. A. Fernandes, nº 5.130 — George Várzea, nº 831 — Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: — Edgard de Tullio, nº 2.658 — Kleonice Correa, número 2.471 — João da Silva Flores, nº 4.650 — Conceição Serrano, número 3.618 — Mercedes M. Soares, nº 1.980 — Iracema F. Pires, número 2.010 — Elycie Mendes Carneiro, nº 2.387 — Nair Cunha, nº 3.673 — Maria L. Cunha Araújo, nº 5.882 — Assunta Clara Lorente, nº 2.421 — Zoé Noronha de Melo, nº 3.132 — Stela C. Machado, nº 4.250 — Nydia T. Bairoso, nº 6.802 — Carlos de M. Behring, nº 1.072 — Paulo T. B. Braulto Pinto, nº 2.095 — Ernésio P. J. C. Cautiero, nº 3.319 — Maria de L. R. de Souza, nº 1.728 — Aurea Maria C. R. Costa, nº 2.885 — Eunir Cunha Leite, nº 2.262 — Na série de classes de Escriturário do nível 8-A para o nível 10-B: — Ivanildo E. B. e Silva, nº 12.461 — José Erico de Almeida, número 12.125 — Mirna M. F. Liz, número 10.858 — Guanyra A. dos Reis, número 11.189 — Kahi Ibrahim, número 11.486 — Stella F. Santos, número 10.960 — Na série de classes de Carpinteiro, do nível 8-A para o nível 9-B: — Primo Palmeira Silva, número 17.831 — Na série de classes de Telefonista, do nível 6-A para o nível 7-B: — Ivone de Senna Silva, nº 15.409 — Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B: — Waldyr da Silva Pinto, nº 14.667 — Durval da S. Moreira, nº 14.675 — Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: — Ulysses A. de Souza, número 7.375 — Na série de classes de Contador, do nível 17-A para o nível 18-B: — Achilles C. Ferreira, nº 15.629; d) — tornar sem efeito as promoções, por antiguidade, efetuadas pelas Portarias números 87.912, de 12 de novembro de 1965 e 88.060, de 17 de dezembro de 1965, a contar de 31 de dezembro de 1963, dos seguintes funcionários: — Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: — Mário V. de Carvalho, número 13.855 — Luiza Silva Bezerra, nº 3.616 — João Pereira Martins, nº 5.862 — Otávio O. S. Pereira, número 4.231 — Wanda Vieira Ferreira, nº 2.564 — Bertha Rinki D'Almeida, nº 4.467 — Maria Luiza F. Gomes, nº 2.293 — Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: — Maria S. Paiva Soares, número 4.415 — Emylce Seabra, número 2.266 — Oswaldo dos Anjos, número 13.866 — Solon N. de Queiroz, número 14.757 — Valmir Neves, número 5.787 — Maria de L. Barauna, número 5.670 — Eloyso Martins, número 14.729 — Mário Coelho, número 13.859 — Diva Maria M. L. Pereira, nº 4.254 — Nilda F. M. Fukumoto, número 2.989 — Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B: — Maria R. B. de Gusmão, número 13.551 — Denise de S. Araújo, número 10.945 — João Batista Vieira, número 11.319 — Walter Santos, nº 11.582 — Norma Kupkis Saad, nº 11.266 — Sebastião P. da Silva, nº 11.557 — Irma P. Fuentes Blanco, número 11.021 —

Nair Nonato de Lima, número 11.350 — Gilberto G. da Silva, nº 11.441 — Isabel G. de Araújo, número 11.569 — Nelson de O. Afonso, número 11.556 — Narciso de Oliveira, número 11.590 — Zanir Francisco Gomes, número 11.412 — Odaí de Mattos, número 11.523 — Leda A. Baselice, nº 11.616 — Terezinha de S. Camello, nº 11.644 — Luiz A. L. Sacramento, nº 10.720 — Wilma dos S. Bastos, número 10.982 — Na série de classes de Carpinteiro, do nível 8-A para o nível 9-B: — Demétrios M. dos Santos, número 18.240 — Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B: — Edgard Lopes, número 13.710 — Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: — Astor M. Benenath, número 11.996 — Murilo da C. Macalolo, número 12.002. — Jamal Chalhoub — Assistente do Departamento de Administração Geral — (Substituto do Diretor).

Relação DAG nº 69-66

Promoções: Retifica promoções feitas pelas Portarias números 88.018, de 29-11-65 e 88.105, de 23-12-65 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, e de acordo com a proposta da Comissão de Promoção, feita com fiel observância do disposto no Decreto 53.480, de 21-1-65, resolve: a) promover, por merecimento a contar de 31-3-64, os seguintes funcionários: Luiz G. da Costa Alves, nº 3.469, Ignácia Nunes Teixeira, número 3.211, Diva Marina S. Godart, nº 1.003, Carlos M. Fonseca, número 314, Maria Cromilda C. A. Andrade, nº 2.239, Madalena da S. Tomes, número 1.395, Maria L. B. Cavalcante, nº 4.002, Alair de Brito Lopes, número 3.650, David Dias C. Júnior, número 3.823, Nice de Oliveira, nº 11.219, Diva N. Reis da Silva, nº 2.337, Alvaro L. de S. Filho, nº 1.605, Clotilde F. Lyra, nº 6.447, Wilson Teixeira Silva, nº 17.818; Dulce Maia de M. Beca, nº 12.036; Hélia Batalha Lima, nº 2.774; Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Wanda Ribeiro Preece, nº 2.637, Wanda S. de O. Mendonça, nº 6.288, Heralice M. de Jesus, número 2.251; Lygia de Campos Lopes, nº 2.523; Yolanda de A. França, número 1.743; Conceição Serrano, número 3.618; Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B: Lourival D. Pozzani, número 12.187; Ubiracyra Silva Barcellos, número 11.999, Maria José Alves Fracasso, nº 12.016; Neyde M. da Silva, nº 11.205, Maria E. S. Fernandes, número 11.770, Maria Silene S. Costa, nº 11.233, Maria C. Valença, número 11.252, Ednilde B. Pereira, número 11.428, Maria Helena Rock de Aguiro, nº 12.519, Luiza P. da Fonseca, número 11.042, Walter G. P. Vasconcelos, nº 11.643, Jahlilton F. Motta, número 11.966, Maria A. Godinho Ribas, nº 11.881, Walquiria C. Saraiva, número 12.061. Na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B: Ataliba da S. Fialho, número 16.908; Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B: Jesus Antônio da Cruz, número 16.538, Hevécio T. Siqueira, número 14.197; Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Edmilson Albuquerque, nº 11.886, Milton P. Pradines, número 12.464; Na série de classes de Contador, do nível 17-A para o nível 18-B: Achilles C. Ferreira, número 15.629, José Luiz Ferreira de Assis, número 6.268; b) promover, por antiguidade, a contar de 31-3-64, os seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Her-

Agênes S. Azevedo, nº 1.620, Fernando dos S. Leite, nº 3.424, Carlos Antônio Bismara, nº 4.678, Iza de F. D. Pereira, nº 2.604, Aggcon Val Silva, nº 14.410, Angela Maria F. Guimarães, nº 10.737, Maria da T. N. Pereira, número 3.889, Maria da P. P. Toscano, nº 1.141; Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Nair de A. F. Pereira, nº 1.695, Jandyra de C. Silva nº 2.204, Jocilia A. de Siqueira, número 2.255; Na série de classes de Escrivário, do nível 8-A para o nível 10-B: Everaldo Helvídio Loss, número 11.115, Pedro G. dos Santos, número 11.153, Walter Santos, nº 11.582, João Baptista Vieira, nº 11.349, Irma P. Fuentes Blanco, nº 11.021, Gilberto G. da Silva, nº 11.441, Isabel G. de Araújo, nº 11.569, Nelson de O. Afonso, nº 11.586, Narciso de Oliveira, nº 11.590, Zanir Francisco Gomes, número 11.412, Odacir de Mattos, número 11.528, Terezinha de S. Camelo, nº 11.644, Luiz A. L. Sacramento, número 10.720, Wilma dos S. Bastos, número 10.982, Leda A. Baselice, número 11.616, Sebastião P. da Silva, nº 11.557, Nair Rorato de Lima, número 11.350; Na série de classes de Carpinteiro, do nível 8-A para o nível 10-B: Ildio Pais Pereira, número 15.392; Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B: Nilson Bernardo Gomes, número 14.101; Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 7-A para o nível 18-B: Hermiton Pina, número 12.471, Walter de A. Weblar, número 5.103, Izael Mello Rezende, número 7.276; c) tornar sem efeito as promoções por merecimento, efetuadas pelas Portarias ns. 88.018, de 29-11-65 e 88.105, de 23-12-65, a contar de 31 de março de 1964, dos seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Clara Cherman, número 4.902, Maria de L. Gonçalves, número 3.357, Júlia Lobo de Souza, número 5.500, Efigênia F. V. Piairo, número 1.212, Beatriz A. Maia, nº 4.917, Josepha A. G. da Silva, nº 1.404, Abigail Araújo Leal, nº 3.293, Maria J. Conrado Veiga, nº 3.705, Israel Mendonça Filho, nº 800, Georgina Silva Chaves, nº 3.591, Nocii Fortuna Grion, número 6.638, Aristeu Pery Tavares, número 7.310, Maria Neide N. Baracho, nº 9.579, Maria de L. O. Fontoura, nº 2.251, Christiano A. Riccio, número 4.730, Iracema L. Padilha, número 5.335, Ailton N. Oliveira, nº 5.846, Artístides F. Portella, nº 3.693, Francisco V. S. Oliveira, nº 7.205, Ana Iris de Sá, nº 3.716, Nair de A. B. Salgado, nº 5.679, Henrique Alvares, número 1.622; Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Maria T. Fleury Velloso, nº 1.854, Maria M. Duarte, nº 2.480, Geny Loyola Silveira, nº 2.373, Perciliana Castro, número 3.535, Ligia D. M. E. Barbosa, nº 2.688, Anna M. Schossland, número 4.677, Carlos F. Vidal Andrade, nº 4.955, Alcione C. da Silva, número 2.739, Hortência C. Zagalo, número 5.012, Guaracy Xavier, nº 3.373, Nilza Lívia D. Oliveira, nº 3.501, Berenice de Gouvêa, nº 1.716, Yara Mello Orsolon, nº 4.441, Lydia Vaz da Silva, nº 1.537; Na série de classes de Escrivário, do nível 8-A para o nível 10-B: Maria A. de Arruda, número 11.775, Lauretti M. Geraldine, número 11.903, Crolinda Costa, número 10.653, Celina M. de M. Andrade, número 12.411, Maria Sophia Marques, nº 11.074, Mariza Xavier Pires, número 12.417, João J. de O. Bianchini, nº 12.120, Maria H. Nobrega, número 12.128, Wilma S. Corradini, número 12.079, Maria N. C. da Silveira, número 12.081, Mariza C. da Silva, número 11.661, Maria S. C. Carvalho, nº 11.756, Yara Marly Marques, número 11.950, Maria Maia Cesar, número 11.789; Na série de classes de

Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B: José C. da Silva, nº 16.947; Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B: Joaquim Luiz Filho, nº 14.366, José Carlos de Sá, nº 14.686; Na série de classes de Técnico de Administração, do nível 17-A para o nível 18-B: Yolanda Montaud Pinó, nº 1.942; Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Olinho Bertin, nº 9.907; Na série de classes de Contador, do nível 17-A para o nível 18-B: Carmen D'Angelo, número 10.691, Terezinha J. B. Mota, nº 2.781; d) tornar sem efeito as promoções, por antiguidade, efetuadas pelas Portarias ns. 88.018, de 29-11-65 e 88.105, de 23-12-65, a contar de 31 de março de 1964, dos seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Luiz M. B. Chaves, nº 14.736, Elza Moura, número 1.236, Alexandre Miranda, número 1.497, Christina A. S. Menezes, número 2.505, Vera B. Nascimento, número 2.753, Adalberto S. Monteiro, nº 3.324, Margarida R. Macedo, número 3.490, Danilo C. de Oliveira, número 3.939, José Martins, nº 4.209, Benjamin I. A. Neto, nº 5.107, Milton Varela Vilas, nº 5.189, Regina H. Ribeiro, nº 10.511; Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Lia Costa Maduro, nº 5.083, Oscar Duarte Pacheco, nº 6.097, Yvette da Silva Lins, nº 3.251, Diva Rocha T. Costa, número 3.271, Cândida de Almeida, número 1.458, Nelly Alves de Minas, número 2.363, Maria Helena Galvão Costa, nº 4.073; Na série de classes de Escrivário, do nível 8-A para o nível 10-B: Hely Ferreira Pinto, número 10.613, Maria Yeda S. Pessoa, número 10.941, Ilma C. Monteiro, nº 11.222, Aneuz de O. Faria, nº 10.526, Clark Vilaça, nº 11.192, Suely Gomes, número 11.206, Maria V. S. M. L. Cavalcanti, nº 11.386, José Vieira de Moraes, nº 11.676, José Cassio Rossi, número 11.733, Marliese T. V. Schneider, nº 11.359, Helena O. de Oliveira, nº 11.490, José G. de Medeiros, número 11.459, Ruth Soares de Mello, nº 11.636, Maria J. Q. de Oliveira, nº 11.323, Maria da P. M. Campos, nº 11.559, Jorge da Silva, nº 10.990, Geraldo M. Rodrigues, nº 11.424, Edélvio C. Lindoso, nº 11.488; Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B: José Rosa, nº 13.882; Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Heitor Alves da Costa, nº 6.285, Eliseu E. de Souza, número 10.638. — *Jamal Chalhoub*, Assistente do Departamento de Administração Geral, (Substituto do Diretor).

Relação DAC nº 70-66

Promoções: Retifica promoções feitas pela Portaria número 88.029, de 8 de dezembro de 1965 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, e de acordo com a proposta da Comissão de Promoção, feita com fiel observância do disposto no Decreto número 53.480, de 22 de janeiro de 1965, resolve: a) promover, por merecimento, a contar de 30 de junho de 1964, os seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Normanda B. Barros, número 2.457; Olga G. de Mattos, número 3.365; Joaquim da S. Pereira, número 3.491; Wilton Orsolon, número 3.747; Na série de classes de Escrivário, do nível 8-A para o nível 10-B: Antônio P. T. Ruckert, número 15.673; Maria das N. F. da Cunha, número 12.169; Victória G. Figueira, número 12.364; Benedicta G. de Paula, número 12.133; Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A, para o nível 18-B: Sebastião Vasconcellos, número 12.481; b)

promover, por antiguidade, a contar de 30 de junho de 1964, os seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Elzio T. N. de Araújo, número 3.660; Na série de classes de Escrivário, do nível 8-A para o nível 10-B: Clark Vilaça, número 11.192; Norma Kupkis Saad, número 11.266; José Cassio Rossi, número 11.733; Helena O. de Oliveira, número 11.490; Marliese T. V. Schneider, número 11.359; José G. de Medeiros, número 11.459; Ruth Soares de Mello, número 11.633; Maria V. S. M. L. Cavalcanti, número 11.386; José Vieira de Moraes, número 11.676; Maria da P. M. Campos, número 11.559; Jorge da Silva, número 10.990; Maria J. G. de Oliveira, número 11.326; Marly Dorat de Lima, número 11.062; Edélvio C. Lindoso, nº 11.488; Na série de classes de Fiscal de Previdência do nível 17-A para o nível 18-B: Armando Santos, número 6.328; c) tornar sem efeito as promoções, por merecimento, efetuadas pela Portaria número 88.029-65, a contar de 30 de junho de 1964, dos seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Perolina P. Mendonça, número 2.776; Rosaly Jacob Saade, número 3.320; Graziella C. Beiler, número 2.785; José Almeida Fonseca, número 5.432; Norma Duarte Canellas, nº 5.029; Enir de Araújo Lima, número 7.713; Terezinha de J. Briski, nº 6.984; Carlos Neves Pinheiro, nº 3.956; Ellen G. da R. Loures, número 2.736; E'sa Pinheiro Mourão, nº 2.112; Lygia M. S. Chemale, nº 5.389; Cecília Lima Dourado, nº 2.591; Eliza Cardoso Conti, nº 3.126; Maria Denise D. Nunes, nº 3.435; Isis F. M. Andrade, nº 10.966; Sylvia S. F. Garcia, nº 2.614; Dulce Barros Pontes, número 3.998; Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Renato de C. Leitão, nº 3.763; Cremilda C. Peixoto, nº 3.767; Sônia Andrade Costa, número 4.111; Etelvina M. Santos, número 4.258; Lourdes Costa Pinto, nº 1.347; Sebastião Bruno, nº 2.938; Eucares Veneza Sodré, nº 413; Hédge Egnar Knapp, nº 2.838; Helena Velasco Rondon, nº 3.719; Maria H. A. Pentead, nº 3.026; Phirene Pitta Coelho, nº 3.054; Na série de classes de Escrivário, do nível 8-A para o nível 10-B: Walter G. P. Vasconcelos, número 11.643; Jahlilton F. Motta, número 11.966; Maria A. Godinho Ribas, nº 11.881; Walquíria C. Saraiva, nº 12.061; d) tornar sem efeito as promoções, por antiguidade, efetuadas pela Portaria número 88.029-65, a contar de 30 de junho de 1964, dos seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Rubens Curvello, nº 14.749; Sebastião A. C. Branco, nº 4.293; José do C. P. Ribeiro, nº 13.843; Paulina Mold, número 3.021; Joaquim Juncal, número 5.811; Nair A. de Oliveira, nº 2.460; Lúcia Peixoto, nº 1.668; Adélio Liberato, nº 1.966; Hezio S. de Souza, nº 2.225; Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Zélia F. Revoredo, nº 7.226; Isa Pires Duarte, número 2.606; Alceste M. de Oliveira, número 2.720; José M. A. Ayalla, número 3.979; Violeta Barmaimon, número 2.973; Na série de classes de Escrivário, do nível 8-A para o nível 10-B: Bráulio S. de Souza, nº 11.575; Pedro G. dos Santos, nº 11.153; Maria Lúcia Gama, nº 11.494; Yeda Santos P. Barreto, nº 10.915; Carmen P. Pacifull, nº 11.457; Terezinha de J. Galvão, nº 11.497; Marluce C. de Macedo, nº 11.568; José Moretti, nº 11.610; José Noronha Casemiro, nº 11.735; Léa Loreto, nº 11.740; Sônia Gama Bouzan, nº 11.267; Amir A. Cruzulini, nº 11.772; Terezinha de J. Hannas, nº 11.822; Antônio A. Pequeno, nº 11.707. — *Jamal Chalhoub*, Assistente do Departamento de Administração-Geral.

Relação DAC nº 71-66

Promoções: Retifica promoções feitas pelas Portarias números 88.047, de 14 de dezembro de 1965 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, e de acordo com a proposta da Comissão de Promoção, feita com fiel observância do disposto no Decreto número 53.480, de 22 de janeiro de 1965, resolve: a) promover, por merecimento, a contar de 30 de setembro de 1964, os seguintes funcionários: Na série de classes de Escrivário, do nível 8-A para o nível 10-B: Jurema F. Julianelli, número 12.622, Maria Ilária Dias da Silva, número 11.964, Paulo Ferreira Brasil, número 12.631; Zimar de Souza Samaruga, número 12.547; Na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B: João Paulo da Silva, número 16.944; Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Sidney Nery, número 12.764, Luiz O. Dias Paredes, número 4.222, José Braccini, número 12.760, Péricles Lima Rattes, número 7.183, Randolfo S. Leitão, número 6.723, Nilson Arantes, número 12.683, Oswaldo Cardoso Pinto, número 12.611, Deusdedit A. Andrade, número 7.030, Oswaldo Grande, número 12.782, Edevard Paulo Pancini, número 12.686, Florivaldo Fray, número 12.705; b) promover, por antiguidade, a contar de 30 de setembro de 1964, os seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Maria L. A. S. Freitas, número 1.237; Na série de classes de Escrivário, no nível 8-A para o nível 10-B: Luiz Gonzaga Rigotti, número 11.852, Yeda Santos Barreto, número 10.915, Carmen P. Pacifull, número 11.457, José Moretti, número 11.610, José Noronha Casemiro, nº 11.735, Léa Loreto, número 11.740, Sônia G. Bouzan, número 11.267, Antônio A. Pequeno, número 11.707, Terezinha de J. Galvão, número 11.497, Terezinha de J. Hannas, número 11.822; Na série de classes de Técnico-Auxiliar de Mecanização, do nível 9-A para o nível 11-B: Bela de C. Bastos, número 10.978; Na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B: Roberto Nolin, número 16.934; Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Anísio Barbosa Dias, número 5.125, Alfredo C. Romano, número 12.739, Nier Caruzo Nery, número 12.741, Paulo Barreto, número 12.877, Álvaro C. Dias Filho, número 5.111, Raul Vitória Pimentel, número 12.348; c) tornar sem efeito as promoções efetuadas pela Portaria número 88.047, de 14 de dezembro de 1965, por merecimento, a contar de 30 de setembro de 1964, dos seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Rachel N. Franca, número 3.315; Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Dulce de A. Pereira, número 4.987, Perseu Andrade Souza, nº 5.443; Na série de classes de Escrivário, do nível 8-A para o nível 10-B: Cícero Soares, nº 11.320, Yara R. Aquino Silva, número 12.516, Marilza M. da Costa, número 11.081, Accacio Pereira, número 12.698; Na série de classes de Técnico-Auxiliar de Mecanização do nível 9-A para o nível 11-B: Glória Latorre, número 13.371; Na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B: Erclida de A. Oliveira, número 14.089; c) tornar sem efeito as promoções por antiguidade efetuadas pela Portaria nº 88.047, de 14 de dezembro de 1965, a contar de 30 de setembro de 1964, dos seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Agenor Martins Raposo, número 3.772, Nicolau B. de Oliveira, número 4.270, Geisha, C. Fonseca, número 4.888, Vital R. L. Medeiros, número 1.516; Na série de classes de

Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Dora Leite Maio, nº 1.243, Adalberto J. Pires, número 1.495; Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B: Joarez Oliveira Cesar, número 11.787, Affefe Abcalla Rachi, número 11.340, Orlando Schnell, número 11.889, Antonio Geraldo Couto, número 12.625, Gilberto Tristão, número 11.088, Yula C. S. de Lima, número 11.132, Lais Nogueira, número 11.680, Sidney Tilton, número 11.875, Vera M. de A. Carvalho, nº 11.861, Dulcinea M. de A. Souza, nº 11.941; Na série de classes de Guarda, do nível 8-A, para o nível 10-B: Belisario José Nunes, número 14.111; Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Amilton Moreira, nº 7.230. — *Jamal Chalhoub*, Assistente do Departamento de Administração Geral (Substituindo o Diretor).

Relação DAG nº 72-66

Promoções:

Retifica promoções feitas pela Portaria nº 88.062, de 31 de dezembro de 1965 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, e de acordo com a proposta da Comissão de Promoção, feita com fiel observância do disposto no Decreto nº 53.480, de 22 de janeiro de 1965, resolve: a) promover, por merecimento, a contar de 31 de dezembro de 1964, os seguintes funcionários: Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B: Dante Costa, nº 12.943; Gilsa Moysés Santos, nº 15.083. Na série de classes de Técnico-Auxiliar de Mecanização do nível 9-A para o nível 11-B: Antônio de A. Maranhão, nº 12.498. Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Manoel Agostinho dos Santos, nº 6.054; Sylvio Carvalho Pereira, nº 12.980; José Jorge Neto, nº 12.964; Valdomiro B. Tôrres, nº 12.883; José C. Fernandes, nº 12.893; José Aro Chaves, nº 12.929; Oscar N. Moreira, número 12.940; b) promover, por antiguidade, a contar de 31 de dezembro de 1964, os seguintes funcionários: Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B: Yula C. S. de Lima, nº 11.132; Affefe Abdalla Rachi, nº 11.340; Lais Nogueira, nº 11.680; Sidney Tilton, nº 11.875; Vera Andrade de Carvalho, nº 11.861. Na série de classes de Mecânico de Motores a Combustão, do nível 9-B para o nível 10-C: Sebastião Donato, nº 15.523. Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Alays Leite Pinto, nº 12.337; Wladimir N. Martins, número 9.828; Anastácio C. Trouche, nº 6.498; Francisco C. Carbalho, número 12.983; Fábio Loyola Neira, número 9.139; c) tornar sem efeito as promoções por merecimento, efetuadas pela Portarias nº 88.062 a contar de 31 de dezembro de 1964, dos seguintes funcionários: Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível 18-B: Sidney Nery, nº 12.764; Luiz O. Dias Paredes, nº 4.222; d) tornar sem efeito as promoções por antiguidade, efetuadas pela Portaria nº 88.062 a contar de 31 de dezembro de 1964, dos seguintes funcionários: Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-R: Maria Auxiliadora Horta, nº 2.636. Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B: Reinaldo P. da Cunha, nº 11.625; Augusto Luiz R. Bauer, nº 11.758; Selma de A. Ribeiro, nº 11.755; Maria Aparecida Lima, nº 11.140; Maria do C. R. Lones, nº 11.285. Na série de classes de Técnico-Auxiliar de Mecanização, do nível 9-A para o nível 11-B: Yolanda Vieira Vaz, nº 11.296. Na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para o nível

18-B: Milton P. Prodines, nº 12.464. — *Jamal Chalhoub*, Assistente do Departamento de Administração Geral.

Relação DAG nº 73-66

Acesso: O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários no uso de suas atribuições e tendo em vista a alteração efetuada na classificação de concorrentes ao Acesso à Série de Classes de Oficial de Administração, resolve: a) tornar sem efeito a Portaria número 89.412, de 9 de agosto de 1966; b) acessar, de acordo com o grau de habilitação obtido nas provas realizadas de conformidade com a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 regulamentada pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, a contar de 30 de setembro de 1964, os seguintes funcionários: Jacyrna Maciel Montenegro, nº 7.459; Waldyr J. R. Oliveira, número 7.548; Antônio Almeida Melo, número 7.640; Guaraciema O. Ribeiro, número 6.087; Maria do Rosário M. de Souza Veloso, número 9.393; Cecília de Oliveira Baptista, número 8.709; Maria Madalena Adad, número 7.750; Dora Carvalho Mattos, número 6.910; Myrian Costa Richard, número 7.780; Aristides Porto de Medeiros, número 8.528; Jorge Higinio de Albuquerque, nº 5.031; Norma Dornelles Roedel, número 7.014; Erenilton Pereira Passos, número 8.181; Maria de Lourdes P. Cavalcanti, número 8.568; Margarida M. S. Freitas, número 2.044; Noêmia Gama Albernaz, número 7.368; Dermeval Pereira Costa, número 8.249; Ligia de Campos Veiga, número 3.224; Eduardo da S. Tavares, número 3.603; Lygia Carneiro Nadruz, número 5.996; Lúcia Maria de C. Muricy, número 4.331; Ivelone Souza Nogueira, número 7.467; Hernani Haroldo Bertholdi, número 4.882; Conceição Maria Penha, número 8.239; Altair Barreto Coelho, número 5.174.

Julieta Moraes Neves, número 4.136; Miriam Pragana Dantas, número 2.904; Carmen de Barros, número 3.906; Geraldo M. de Souza, número 4.616; Cleide Castro Homsy, número 6.883; Ildair Ribeiro do Nascimento, número 4.130; Giselda Dornellas Câmara, número 5.968; Ambrosina B. Teixeira, número 1.444; Irais A. Cardoso Netto, número 6.976; Antônio Bezerra Machado, número 5.757; Edwan S. Pereira, número 9.085; Lucídio Rebein, número 9.286; Geraldo Pires Siltônio, nº 5.431; Odmira Pacheco Nobre, número 5.776; José Carlos Melo, número 5.708; Dagmar Andrade Neves, número 7.131; Inésia Maria K. Moraes, número 3.149; Amaury Cordeiro de Moraes, número 10.031; Maria José da Silva, número 5.661; Justino Lopes M. Júnior, número 7.601; Léda Gayer Costa, número 1.985; Célio Januzzi Mendes, número 5.437; Maria Corina João Spyrida, número 5.176; Belmiro Karan Menezes, número 9.192; Maria Iphigênia Ramos May, número 7.622; Altair da S. C. Sólito, número 9.055; Maria Aparecida Bruno, número 7.503; Maria de Lourdes Martins de Araújo, nº 8.942; Ivan José da Silva, número 6.064; Maria Ribeiro Gonçalves Lira, número 5.901; José Maria Bezerra, número 9.792; Norma Lyra Brooman, número 4.540; Telmo Segnanfredo, número 9.121; Walter Teles Moreira, número 8.345; Elenir T. de Oliveira Vianna, número 7.927; Aroísa V. Itóbraga, número 10.235; Janduhy Moreira Leite, número 3.989; Júlia Costa Dionísio, número 6.209; Maria Haydée de Aruda Borges, número 4.585; Lisle Mary Arcoverde, número 6.032; Israel Regis Pontes, número 7.844; Antônio P. M. Vinagre, número 3.713; Lauro de Piobom Batistuzzo, número 7.159; Maria da Conceição G. Oliveira, número 5.167; Hélio Gres, número 3.064; Elza Bonfim Rocha, número 6.318; Dalva Moreira Paschoal, número 5.893; Evangelina Barbosa Moraes, número 7.907; Maria

Thereza Sydrão F. da Escóssia, número 8.655; Riograndino Bolner, número 5.999; Maria de Lourdes da Rocha Campos, número 4.473; Luzia da Rocha Falcão, número 5.091; Ademar da Fonseca Gomes, número 7.255; Aurora Maria de Oliveira Cardoso, número 9.119; Sady Pinto Guedes, número 9.104; Maria Julieta da Rocha Furtado, número 2.475; Terezinha de Jesus R. Martins, número 7.608; Jandyra Gallon de Amorim, número 6.690; Anderson de Alvin Silva, número 8.167; Alcione Cavalcanti Queiroga, número 5.951; Elza de Melo Sarmiento, número 4.299; Edson Zambrano Firmo, número 8.287; Luiz Mattos Guimarães, número 9.255; Antônio Alves Bacelar, número 9.460; Maria José Prudente Figueiredo, número 3.810; Maria Amélia V. Rodrigues, número 7.759; Hermengarda de Araújo Sertã, número 7.924; Maria de Lourdes Pereira Rocha, número 2.016; Ilda de Faria Aguiar, número 1.890; Sebastião N. Ribeiro, número 3.766; José Medeiros de Macédo, número 4.000; João Feisimino da Silva, número 10.293; Sensitiva Simões de Pinho, número 1.814; Aurimar de Freitas Pires, número 8.941; Adelmo Alcinda Cabral, número 7.553; Antônio P. de Oliveira, número 6.943; João Baptista de Castro Nunes, número 7.326; Carmen M. de Oliveira Eggers, número 6.136; Maria Conceição D. Tomazzo B. Barroso, número 6.563; Elizabeth P. da Cruz, número 9.238; Aracy Castro Mendes Lima, número 8.105; José A. P. Machado, número 5.441; Maria Luiza Gusmão de Moraes, número 8.990; Maria dos Prazeres Machado, número 10.036; Brunhilde H. Streit, número 4.853; Iracema Pereira Barroso, número 6.361; Luiz Noronha, número 2.423; Luiz O. Pugalli Filho, nº 8.156; Ivalhy Cella Militão, número 5.268; Laélio Nunes de Lima, número 7.306; Antônio Daccache, número 6.843; Nicéia C. R. de Alencastro, número 9.111; Amaury de Souza, número 8.068; Maria do Céu Tolentino de Souza, número 6.035; Antônio Benedites Salmento, número 6.291; Mabea de Carvalho Vianna, número 5.023; Maria de Jesus Noícto Cruz, número 7.757; Cypriana Valle Leahy, número 2.745; Neide C. B. de Carvalho, número 6.466; Dalva Loyola Fleury Helou, número 6.943; Cleonice T. Troccoli, número 4.611; Altino Costa, número 2.853; Norma Lore Hoffmann, número 9.174; Anna Borowski, número 9.247; Léa Monteiro de Azevedo Wagner, número 6.549; Sérgio Bellon, número 7.579; Irony Figueiredo Teixeira, número 8.124; Regina Loriente, número 6.432; Joseyr Azevedo Santos, nº 8.394; Jany M. C. Cardoso, número 2.409; Liriana P. Cerqueira, número 8.838; Selma de Oliveira Valente, número 6.560; Ivonne Souza Brandão, número 9.777; Dalva Lima Oliveira, número 7.853; Eloy Breves de Faria, número 8.707; Ilka Leite Junqueira, número 6.062; Paulo M. de Oliveira, número 2.934; Maria Helena da Cunha Oinger, número 6.353; José Garibaldi da Nóbrega, número 7.846; Nilson Jesus Soares, número 8.943; Dulce Neves Cordeiro, número 4.342; Edenir C. Roginski, número 7.690; João S. Cascaes, número 10.174; Maria de Lourdes Dias Pedro, número 5.959; Antônio Nadu Saraiva, número 6.686; Sylvio Machado de Souza, número 9.664; Elza Cordeiro Magalhães, número 8.486; Tereza Ferreira Costa, número 5.278; Elmira Silva Lima, número 251; Arleta de Andrade Maciel, número 6.258; Hegner Araújo, número 8.985; Euridice Barbosa Calheiros, número 2.191; Olga Silveira Luz, número 8.182; Frida Levin, número 2.829; Lourdes Abla, número 8.841; Ely Almeida Poggi Caldas, número 6.079; Nelly N. Coullart, número 7.254; Letícia Franco Faria, número 7.442; João de Oliveira, número 7.218; Carmen Nascimento Neves, número 3.804; Maria Stella B. Nascimento, número 4.277; Maria Auxiliadora Valadares Guimarães, número 9.385.

IMPÔSTO DO SÊLO

Lei nº 4.505 — de 30-11-1964

Dispõe sobre o Imposto do Selo e dá outras providências

DIVULGAÇÃO Nº 923

PREÇO: Cr\$ 150

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Nelson Francisco de Mattos, número 7.570, Francisco Soares Duarte, número 4.979, Maria de Lourdes C. Taveira, número 6.914, Antônio F. Dobrovolski, número 7.318, Laudelino Manerick, número 9.308, Octávio Figueiredo, número 9.710, Olivio Sigurdson, nº 4.567, Lúcia Maria Reis Ludermitz, número 7.873, Nedir P. G. Coutinho, número 9.352, José Ayre Lucena e Santos, número 6.165, Nair Alves Figueiredo, número 4.480, Matriz Nogueira da Gama Holzinger, número 9.075, Célia Leite Valentim, número 4.899, Maria Domingas Targiani, número 5.988, Francisco G. da Silva, número 7.749, Sílvia Mesquita Nascimento, número 2.894, Heloi Pazio, número 9.815, Hebe Silva, número 7.938, Alberto Antunes Mathias da Silva, número 6.590, Amarilla Mirtes Coelho Lopes, número 3.243, Edda Meneghini Massa, número 7.157, Maria Imaculada Reis Calaitzakis, número 4.245, Ulda Maria F. Saldanha, número 6.255, Maria de Lourdes de Aquino, número 6.364, Cândida M. M. Albuquerque, número 6.788, Maria do Socorro Dantas Leão, número 7.628, Cléa Pereira Caruso, número 5.965, Yole Lopes da Silva Pereira, número 3.864, Nise Lisboa Santos, número 9.789, Lysete de Souza Coelho, número 5.447, Allete Esteves Perdigão, número 6.677, Lydia Bermudes Flores, número 5.957, Maria Lúcia A. Ferreira da Silva, nº 9.047, Rubens Teixeira, número 3.465, João Ribeiro Bonfim, número 4.227, Katsuto Matsumoto, número 7.119, Célia Martins, número 3.657, Monevaldo A. M. Ramos, número 8.031, Maria Cristina Paz, número 6.592, Hélio Prestes, número 4.753, Getúlio José M. Cesar, número 7.053, Luiza Sampaio de Paschoa, número 2.611, Silser Souza Araújo, número 6.888, Nazareth P. Novaes, nº 7.073, Maria Engrácia Corrêa Brandão, número 7.853, Martins Apollo Santini, número 5.173, Jane de C. Vieira, número 7.564, Stela Gozes de Sá, número 6.077, Maria Odila Gomes Machado, número 6.387, Therezinha Bento Malheiro, número 8.199, José Brasil Freitas, número 1.720, Marisa F. K. Pereira, número 8.024, Ilka Barbosa Freitas, número 9.092, Maria da Conceição Araújo Lopes, número 5.694, Geraldo G. Litran, número 4.582, Rafael Vidal Vaz, número 6.000, Jorge Lopes Coutinho, número 3.464, Fernando Gonçalves Botelho, número 6.436, Eliza da Fonseca Damer, número 9.992, Evaldo F. de Oliveira, número 4.565, Daisy Miassen, número 9.171, Cleon T. P. Fernandes, 9.562, Maria Helena Brito de Oliveira, número 3.797, Rita C. V. Córdova, número 5.970, Severino Gamba Cardim, número 8.282, Dirce Ferreira Veiga, número 7.121, José Francisco Vieira Filho, número 7.365, Dirce Braga Barros, número 5.992, Rosita Mary Azera, número 6.529, Geracina T. Gurijão de Carvalho, número 6.956, Licínio Câmara Lomba, número 7.629, Luiz Guido Teixeira, número 9.876, Maria de L. C. Campos, número 3.105, Vânia Maria de O. Albani, número 4.492, Eunice de Oliveira Carvalho, número 9.029, Francisca I. A. da Silva, número 10.002, Lucy da Costa Araújo, número 9.547, Evágoras Corrêa, número 4.639, Augusto Antônio de Maggdo César, número 1.525, Celina de P. Paiva, número 10.234, Dilvo Gomes Munhós, número 9.101, Dílma da Silva Leal de Souza, número 6.706, Glicéida de Azevedo Muto, número 3.305, Diogo M. Nascimento Filho, número 8.739, Jayme Lima Dias, número 5.391, Hélio Oliveira Dorca, número 3.800, Raimunda Oceanira Terra das Neves, número 10.024, Erny Edno Funk, número 9.123, Galdino Nanq, número 6.922, Ermírio R. Pedro Coutinho, número 9.285, Maily Paes Pereira Cabral, número 8.991, Lúcia de Azevedo Gil, número 6.870, Everton Martins de Cerqueira Filho, número 3.046, Lourdes F. Figueiredo, número 7.368, Ordilla Sampaio de Mello, número 8.600, Maria Jesus Sabino

Nacif, número 8.694, Maria Guimar de Albuquerque, número 4.366, Gilda Caldas Santos, número 6.716, Mercedes de Oliveira Ribeiro, número 10.090, Edidier Pasini, número 9.389, Celso Luis de Cirão, número 10.085, Tereza M. A. da S. L. Alves, número 4.108, Clélia del Debbio Schroeter, número 9.887, Zelia da S. Ramos, número 6.753, Kedma Olinda D. Chagas Nascimento, número 6.732, Cary Garcia Mendez, número 6.299, Armando Ribeiro, número 7.201, Adamastor J. P. Oliveira, número 8.288, Dirceu Avellar, número 3.920, Maria D. F. Braga, número 4.397, Helma Knobloch, número 9.369, Gilce Claudiano de Abreu Santos, número 8.396, Walter Antônio de Magalhães, número 4.631, Zélia Lourenço Rodrigues Kitz, número 2.716, Nilma Leal, número 7.822, José Joaquim M. Rocha, número 6.818, Darcy Ore Muniz, número 9.563, Ida Naslavski, número 4.014, Vasco B. de A. e Souza, número 1.561, Thereza Rabaca, número 6.836, Expedito O. da Silva, número 7.585, Aydó dos Santos Rigueira, número 2.277, Lúcia Melo Sampaio, número 4.289, Maria L. de A. Santos, número 3.693, Arlete V. Ehelt, número 7.620, Cybele Santos Almeida, número 7.701, Otinilo Galvão Pacheco, número 7.291, Zara de Araújo Braga, número 8.711, Ricardo A. Ganter, número 7.613, Thereza Vaz G. Grasso, número 3.313, Maria José Gabriel Assaf, número 4.230, Sotoko Tazima, número 7.530, Ednalva Almeida Mattes, número 8.126, Dorotéia Estelina Chaves, número 8.916, Deodato de Franca Mello, número 4.972, Hercules de Paula, número 14.367, Leticia Bella Pinto, número 3.594, Teil Rosa L. Pugliese, número 3.642, Jacyra Borges Pereira, número 4.334, Francklin Y. Shinzato, número 8.476, Márgio Geraldo de A. Horta, número 8.537, Regina Pereira Silva, número 5.421, Maria da Glória de Almeida, número 6.217, Enéas C. da Rocha, número 9.349, Altamira Pinto Magalhães, número 7.867, Maria do Carmo Saleme Sette, número 8.699, Djahna Riavalli Fabri, número 8.836, Carlos Gonçalves de Faria, número 9.753, Maria de Lourdes F. Carvalho, número 4.407, Egídio José Pitt, número 7.128, Otávio Zaldívar Arantes, número 4.263, Rogaciano J. F. Ávila, número 2.335, Pedro do Rêgo Gomes, nº 4.630, Altair da C. Martins, número 1.167, Hilda P. Monteiro, número 3.588, Therezinha S. C. Lima, número 8.319, Yolanda L. Moraes, número 9.066, Zélia C. de Oliveira, número 6.218, Eliza Souza Almeida, número 9.513. — *Jamal Chalhoub*, Assistente do Departamento de Administração Geral (Substituindo o Diretor)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 156-68
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
 PORTARIA Nº 1.086, DE 1º DE AGOSTO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a proposta do Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração, baseada nos Decretos ns. 55.301, de 29 de dezembro de 1964, 56.506, de 28 de junho, 57.180, de 8 de novembro, 57.329, de 25 de novembro, estes últimos de 1965 e 57.837, de 17 de fevereiro de 1966, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, o enquadramento dos Farmacêuticos, Enfermeiros, Inspetores de Seguros e Estatísticos nos novos níveis salariais,

atribuições pelos decretos acima mencionados, respectivamente, na forma da relação em anexo, ficando estabelecido que a proposta de enquadramento definitivo será encaminhada ao Departamento Administrativo do Serviço Público, no prazo fixado no artigo 2º do Decreto nº 55.301-64, supracitado.

2. Incluir na referida relação nominal, os servidores que, embora enquadrados pelo HSE atualmente pertencem ao Quadro da AC e OO.LL, em decorrência de transferências de Quadro, na forma do Decreto número 53.491-64.

3. As vantagens financeiras deste ato retroagem a 1º de junho de 1964, exceto para aqueles mencionados no item anterior. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

Relação nominal correspondente ao enquadramento provisório das séries de classes de Farmacêutico, Enfermeiro, Inspetor de Seguros e Estatístico, aprovado pela Portaria número 1.086, de 1º de agosto de 1966.

Série de classes: Farmacêutico
 Código: TC-701 — 22-C

5 cargos — 2 vagas

1. Antonio de Lima Gueacs
2. Maria Dolores Prata de Camargo
3. Neucy Sp-otto Rocha (Recadap-tada. Diário Oficial de 17.6.64).
4. vago
5. vago

Código: TC-701 — 21-B

10 cargos — 10 vagas

1. vago
2. vago
3. vago.
4. vago
5. vago
6. vago
7. vago
8. vago
9. vago
10. vago

Código: TC-701 — 20-A

22 cargos, sendo 10 provisórios

1. Abrahão Alves Ferreira (1)
 2. Alice Amélia da Costa Soares (1)
 3. Aloisio Leal Rescuca (1)
 4. Aurélio Raizer (1)
 5. Cecília Garcia de Souza (1)
 6. Ewaldino Diniz Gonçalves Sobrinho (1)
 7. Gilvan Elisto Galvão Wanderley (1)
 8. Irene Monteiro da Silva Seabra (1)
 9. José Cleanto de Figueira Rodrigues (1)
 10. Luiz Francisco Terra (1)
 11. Maria do Carmo Miranda (1)
 12. Maria Hermelinda Vilela Mendonça (1)
 13. Maria Lany Pinheiro Diógenes (1)
 14. Maria Marta de Moura (1)
 15. Maria Pontes de Melo (1)
 16. Maria Tereza Torres Ramos de Oliveira (1)
 17. Milton Xavier Salmon (1)
 18. Moacir Caetano do Nascimento (1)
 19. Osiris de Castro Veloso (1)
 20. Roberto Gonçalves de Carvalho (1)
 21. Salvio Guilhon Gonzaga (1)
 22. Vicente de Paulo Neto Guterres (1)
- (1) Amparo pela Lei número 4.054-62.

Série de classe: Enfermeiro

Código: TC-1.201 — 22-C

13 cargos

1. Anecy Duarte Vieira
2. Aracy Ribeiro de Oliveira
3. Barbara Saffrauer
4. Cleonice Costa de Abreu
5. Ermelinda Cunha
6. Gracy Scott Cerlitzki

7. Ilka Barreto de Assis
8. Irahay Krivochein
9. Ladice Iracema do Amaral
10. Maria Geralda Franco
11. Maria José da Costa
12. Mariana de Oliveira Rezende
13. Sônia de Toledo Sanchez

Código: TC-1.201 — 21-B
 23 cargos

1. Altair Cremilim Alves Arduino (Transf. do H.S.E. para a AC. Port. nº 1.690-65 — Diário Oficial de 22.12.65)
2. Cleide Serra dos Santos
3. vago
4. vago
5. vago
6. vago
7. vago
8. vago
9. vago
10. vago
11. vago
12. vago
13. vago
14. vago
15. vago
16. vago
17. vago
18. vago
19. vago
20. vago
21. vago
22. vago

Código: TC-1.201 — 20-A
 30 cargos

1. Celia Sette Torres (1)
2. Clélia Luiza Gonçalves Pinto (1)
3. Darcil de Jesus Pimenta (1)
4. Diva Carneiro da Cunha (1)
5. Eicy Salomão Marques (1)
6. Francisca Vasconcelos (1)
7. Jacyra Mendonça (1)
8. Jacira Pereira Cavalcanti (1)
9. Lailie Alves Navarro (1)
10. Lenira Pacheco Moreira (1)
11. Leonete Procópio dos Santos Bezerra (1)
12. Lzete Campo Dallorto (1)
13. Lucimar Gonçalves da Costa (1)
14. Luzia Almeida dos Santos (1)
15. Margot Irmgard Scheele (1)
16. Maria Brunetti (Transf. do H.S.E. para a AC. Port. número 3.078-64. Diário Oficial de 24.12.64)
17. Maria do Carmo Feltosa Navarro (1)
18. Maria Divina Vilarinho Bastos (1)
19. Maria Dulce Soares Stockero (Transf. do H. S. E. para a AC. Port. nº 650-66, Diário Oficial de 7.7.66)
20. Maria Magdalena de Arroxellas (1)
21. Maria Zeuda Pequeno de Araújo (1)
22. Mirta Souto Maior (1)
23. Nadir da Silva Alex (1)
24. Nancy Galvão Bezerra (1)
25. Ruth Behrendorf (1)
26. Sebastiana Caldas de Souza (1)
27. Syther Medeiros de Oliveira Carriac (1)
28. Vera Lucia Pacheco Dalbro Cabral (1)
29. vago
30. vago

(1) Amparado pela Lei número 4.054-62

Série de classes: Inspetor de Seguros

Código: P. 2.102 — 22-C

8 cargos — 1 vago

1. Arnaldo Pereira dos Santos Junior (Aposentado. Diário Oficial de 14.8.66)
2. Erno Scheer
3. Francisco de Paula Motta
4. João Nazareth Bezerra Martins
5. José Lopes Varela (Aposentado.

Diário Oficial de 21.1.66)
6. Morillo Moreira Lins
7. Sérgio Coimbra Tavares Paes
8. vago

Código: P-2.102 — 21-B

13 cargos — 13 vagas

1. vago
2. vago
3. vago
4. vago
5. vago
6. vago
7. vago
8. vago
9. vago
10. vago
11. vago
12. vago
13. vago

Código: P. 2.102 — 20-A

20 cargos, sendo 3 provisórios

1. Aurélio Cristiano Lúcio Cabral de Andrade (1)
 2. Carlos Alberto Andrade de Almeida (1)
 3. Décio Sales Linhares de Moura (1)
 4. Geraldo Lacerda de Oliveira (1)
 5. Gerson Gueiros Cavalcanti (1)
 6. Heitor Alvim de Menezes (1)
 7. Ivan Motta Lagrota (1)
 8. João Peuro Richil (1)
 9. Joaquim Orador da Rocha (1)
 10. José Azevedo (1)
 11. José da Nóbrega Cesarino Filho (1)
 12. José de Souza Marques Junior (1)
 13. Josemar Matti (1)
 14. Maria José de Azevedo Cruz (1)
 15. Matilde Palhano Pedreira Ferreira (1)
 16. Paschoal Domestico (1)
 17. Paulo Newton de Almeida (1)
 18. Pedro Ivan Tupi da Fonseca (1)
 19. Paulo Pedro de Oliveira (1)
 20. Ronaldo Rese Brandão (1)
- (1) Amparado pela Lei número 4.054-62.

Série de classes: Estatístico

Código: TC-1.401 — 22-C

3 cargos

1. Antonio de Almeida Costa
2. Nildo de Oliveira Viana
3. Sebastião Gil Moreira

Código: C-1.401 — 21-B

6 cargos

1. Anacleto Caran Jaime (Aposentado. Diário Oficial de 5.10.65)
2. Antonio Iannuzzi (Exonerado, a pedido desde 9.7.64. Diário Oficial de 10.2.65)
3. Arnaldo de Brito Machado
4. Demosthenes Cruz Pessoa de Carvalho
5. Hedberg Pinela da Silva
6. Walci Pereira Igreja

Código: TC-1.401 — 20-A

7 cargos — 1 vaga

1. Antonio Victor Kulmg
 2. Darcy Fernando Faranhos (1)
 3. Herberto Meschessi Duarte (1)
 4. Maria Beatriz Monteiro Torres (1)
 5. Maria Lúcia Prado Rossi
 6. Werner Paulo Schrammante (1)
- (1) Amparado pela Lei número 4.054-62.

Apostila

De 5.8.1966

O Chefe do Serviço de Pessoal (S.P.) tendo em vista a autorização do Sr. Presidente, constante no processo protocolado sob o nº 17.069-65, declara para todos os efeitos, que fica efetivado no cargo de Chefe de Administração nível 12-A, de acordo com o art. 1.º da Lei nº 4.054, de

2.4.62, publicada no Diário Oficial de 9.4.62, o servidor Pedro Francisco Borges Neto, matrícula nº 2.124.078.

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 2 DE AGOSTO DE 1966

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confiere o inciso VIII, do artigo 65 do Regulamento do HSE, e tendo em vista o que consta do processo HSE, nº 6.698-66, resolve:

Designar Joel Pinto, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, ponto número 2.700, matrícula nº 2.130.524, para substituir, nos impedimentos eventuais, Octávio Bottini Pires Vaz, ocupante da função gratificada 4-F, de Chefe da Seção de Contas de Internados — RGC, Contadoria Seccional — GCN, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — *Elio Arduino*, Diretor.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

Despachos

Processos.

HBF 38.402 — (pensão vitalícia) — João Ribeiro da Silva — GB — Homologada a habilitação de Dona Antonia Meyer dos Reis (companheira).

HBF 17.034 — Edgard Pinto Estrela — GB — Indeferido o pedido de fls. 74.

HBF 38.339 — (pensão vitalícia) — Alonso Bispo — Estado da Guanabara — Homologada a habilitação de Dona Erna Rahé (companheira).

HBF 36.394 — Lucy Oliveira Cunha Prado — Sergipe — Mantido o despacho de fls. 22.

HBF 38.594 — Américo da Costa Pacca — GB — Indeferido o requerido a fls. 34.

Relação nº 157-66

PORTARIA DE 4-8-1966

Nº 1.100 — Designa José Pereira Leite, Escriurário AF-202.10-B, ponto nº 2.172, matrícula nº 1.391.269 para exercer a função gratificada 8-F de Encarregado da Turma de Cadastro Funcional — PAC, da Seção de Administração e Classificação — APA do Serviço de Pessoal — SAP, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista o constante no processo nº HSE — 7.360-66.

Relação nº 158-66

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1966

Nº 1.089 — Homologa a Resolução Interna ABA-21-66, que dispensou Everaldo Ribeiro Vasconcelos, Escriurário nível 10-B, matrícula nº 1.284.936, da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Arrecadação (BAQ), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da AC e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo nº 11.934-66.

Nº 1.090 — Homologa a Resolução Interna ABA-22-66, que designou Caio Santos Azevedo, Técnico de Contabilidade nível 13-A, matrícula nº 2.010.996 para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Arrecadação (BAQ), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da AC e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo número 11.930-66.

Nº 1.091 — Exonera do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Muriel Floriano Duarte, matrícula 1.770.597, por ter tomado posse em outro cargo. Os efeitos da presente portaria retroagem a 11.6.62, tendo em vista o constante na Portaria nº 2.869-61.

Nº 1.092 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52 Carmem Sylvia de Almeida Zoghbi, matrícula 1.397.629, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo número 53.428-64.

Nº 1.093 — Homologa a Resolução Interna ABA-11-66, que dispensou Cacilda Freitas Teixeira, Escriurário nível 10-B, matrícula 1.930.357, da Função Gratificada símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (BAK), da Seção de Seguro Social (BAS), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo nº 8.700-66.

Nº 1.094 — Homologa a Resolução Interna ABA-12-66, que designou Cecy Almeida Borges, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.352.623, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F de Encarregado da Turma de Processamento (BAK), da Seção de Seguro Social (BAS), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo nº 8.700-66.

Nº 1.095 — Homologa a Resolução Interna ARJ-57-66, que dispensou Francisca Fiuza Soares, Escriurário nível 10-B, matrícula 1.910.536, da Função Gratificada símbolo 17-F de Encarregado da Turma de Processamento (RJK), da Seção de Seguro Social (RJS), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo nº 21.479-66.

Nº 1.097 — Aposenta, nos termos dos artigos 176, inciso III, e 178, inciso III ambos da Lei nº 1.711-52 Delfim Contrera, Fiscal Administrativo de Obras nível 13-B, matrícula 1.911.818, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo número 23.059-66.

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1966

Nº 1.102 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52 Lucy Neves da Silva, matrícula 1.911.800 do cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7 do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais tendo em vista o constante no processo nº 15.147-66.

Nº 1.103 — Aposenta, nos termos dos artigos 173, inciso III, e 178, inciso III ambos da Lei nº 1.711-52, Antonio José Tavares Filho, Encarregado nível 8-A, matrícula 1.332.310, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no Processo número 24.899-66.

Nº 1.104 — Homologa a Resolução Interna AAL-25-66, que designou Miriam Cunha Vassallo, Escriurário nível 8-A, matrícula 1.759.842, para exercer a FG, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Imobiliário (ALI) da Seção de Aplicação de Capital (ALC), da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo nº 16.940-66.

Nº 1.105 — Homologa a Resolução Interna ARJ-58-66, que designou Francisca Fiuza Soares, Escriurário nível 10-B, matrícula nº 1.910.536, para exercer a FG, símbolo 6-F de Chefe da Seção de Seguro Social (RJS) da ARJ, do Quadro da AC e OOLL tendo em vista o constante no processo nº 2.473-66.

Nº 1.106 — Designa Carlos Tavares Aquino Electricista Instalador nº 4-802-10 ponto 4.750, matrícula nº 1.513.026, para exercer a FG, símbolo 12-F de Encarregado da Turma de Eletricidade do Serviço de Engenharia HSEg da Parte Permanente do HSEg,

tendo em vista o constante no processo nº HSE — 2.433-63.

Nº 1.107 — Homologa a Resolução Interna AAL-22-66, que dispensou Carlos Bulhões de Araújo, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula 1.935.549, da Função Gratificada símbolo 17-F de Encarregado da Turma de Pessoal (ALH), da Seção Administrativa (ALA), da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no Processo nº 16.801-66.

Nº 1.108 — Homologa a Resolução Interna AAL-27-66, que designou Mara Guimarães Gomes, Escriurário nível 3-A, matrícula 1.370.640, para exercer a Função Gratificada símbolo 17-F de Encarregado da Turma de Pessoal (ALH), da Seção Administrativa (AIA), da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo número 16.801-66.

Nº 1.109 — Homologa a Resolução Interna ABA-9-66, que dispensou José Francisco de Luca, Escriurário nível 10-B, matrícula 1.930.877, da Função Gratificada símbolo 8-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (BAZ), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo nº 7.315-66.

Nº 1.110 — Homologa a Resolução Interna ABA-10-66, que designou Renato Castro de Oliveira, Escriurário nível 10-B, matrícula 1.233.839, para exercer a Função Gratificada símbolo 8-F, de Chefe da Seção Administrativa, de Assistência (BAZ), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo nº 7.315-66.

Nº 1.111 — Homologa a Resolução Interna ABA-73-65, que dispensou Julio Oliveira Filho, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula nº 1.919.453, da Função Gratificada símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material (BAJ), da Seção Administrativa (BAA), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo nº 76.673-65.

Nº 1.112 — Homologa a Resolução Interna ABA-79-65, que designou Salvador Gonzalez da Silva, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.027.195, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material (BAJ), da Seção Administrativa (BAA), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no Processo nº 76.673-65.

Nº 1.113 — Homologa a Resolução Interna ABA-4-66, que dispensou Salvador Gonzalez da Silva, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula 1.027.495, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material (BAJ), da Seção Administrativa (BAA), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no Processo nº 3.009-66.

Nº 1.114 — Homologa a Resolução Interna ABA-6-66, que designou Tullio Martins Cavalcanti, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.711.710 para exercer a Função Gratificada símbolo 17-F de Encarregado da Turma de Material (BAJ), da Seção Administrativa (BAA), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no processo nº 3.009-66.

Nº 1.115 — Homologa a Resolução Interna ABA-51-66, que dispensou Walnysa Marques Rebelo de Ma-

tos, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula 1.719.958, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pagamento de Benefícios (BAL), da Seção de Seguro Social (BAS), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no Proc. número 32.975-66.

Nº 1.116 — Homologa a Resolução Interna ABA-52-66, que designou Walnys Marques Rebelo de Matos, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula número 1.719.953, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (BAS), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, tendo em vista o constante no Processo nº 32.975-66.

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1966

Nº 1.119 — Designa Rosemíro Robinson Silva Júnior, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 1.391.042, para substituir Nadir Rodrigues Pereira, no cargo, em comissão, símbolo 2-C de Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS) nos seus impedimentos eventuais, tendo em vista o constante no processo nº 44.323-66.

Relação nº 159-66

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2 DE AGOSTO DE 1966

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, resolve:

Designar Waldette de Sá Ferreira, Oficial de Administração nível 14-B, ponto nº 1.525, para substituir Ieda Pereira Carrazedo, Oficial de Administração nível 14-B, ponto número 1.833, matrícula nº 1.900.804, na Função Gratificada 4-F, de Chefe da Seção de Análise e Reclassificação (CEA), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. — Flávio Muniz, Diretor.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Apostila

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, considerando a promoção, por merecimento, a partir de 31 de março de 1966, de Osmar Galixto dos Santos, ponto nº 1.603, matrícula número 1.751.983, da classe AF-201 — 14-B à classe AF-201 16-C, da Série de Classes de Oficial de Administração do Quadro do HSE — Parte Permanente, conforme Portaria nº 1.019, de 1.7.66, publicada no Diário Oficial Seção I Parte II, de 28.7.66 e BI número 142, de 2.8.66, e tendo em vista a agregação do referido servidor ao Quadro do HSE sob o símbolo 5-F, conforme apostila publicada no D. O. Seção I Parte II, de 17.12.65, retifica a referida apostila, na parte da vacância, para declarar vago, a partir de 17.12.65, um cargo de classe C, nível 16, da Série de Classes de Oficial de Administração do Quadro do HSE — Parte Permanente.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1966 — Glauco Lessa A. Silva, Chefe do Serviço de Pessoal.

Relação nº 126/66

Aditamento

RESOLUÇÕES DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do

Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, e tendo em vista as Instruções número 75 de 26-5-66 e o que consta do processo nº 34.636-66, resolve:

Nº 26 — Designar Edson Carvalho dos Santos, Engenheiro Nível 12-A, Matrícula nº 1.911.631, Ponto número 5.524, para substituir João Carlos Cordeiro da Graça Filho, Engenheiro Nível 22-B, Matrícula nº 1.643.039, Ponto nº 3.478, no cargo em comissão C-4, de Chefe da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 27 — Designar Brittes d'Ávila Galvão, Escriturário Nível 10-B, Matrícula nº 1.911.478, Ponto nº 4.426, para substituir Luiz Gonzaga Amorim, Oficial de Administração Nível 14-B, Matrícula nº 1.911.351, Ponto 5.155, na função gratificada 4-F, de Chefe da Seção Técnica Administrativa (CTA), da Divisão de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 28 — Designar Wilton Pereira Nunes Vianna, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula 1.911.813, para substituir Maria José Menezes Conduru, Escriturário nível 10-B, matrícula 1.034.013, na função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Conferência (CTK) da Seção Técnica Administrativa (CTA), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 30 — Designar Alvaro Meirelles Machado, Engenheiro nível 22-B, matrícula 1.911.176, ponto nº 3.953, para substituir Pedro Vieira de Castro, Engenheiro nível 22-B, matrícula número 1.901.145, ponto nº 3.680, na função gratificada 2-F, de Chefe da Seção Técnica de Controle de Obras (CTC) da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 31 — Designar Ivan Oest de Carvalho, Arquiteto nível 21-A, matrícula 1.391.058, para substituir Ivo Monteiro Martinez, Arquiteto nível 21-A, matrícula 2.125.469, na Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Técnica de Planejamento (CTP), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. — Flávio Muniz, Diretor.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital usando das suas atribuições, tendo em vista o que consta das Instruções nº 75, de 26 de junho de 1966, e do processo número 33.633-66, resolve:

Designar Eunice Costa dos Santos Dias, Contador nível 21-B, matrícula 1.900.536 para substituir Marcelino Flores Gulló, Contador nível 20-A, matrícula 1.911.332, na Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Controle e Registro Contábil (CTR), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no seu atual afastamento para substituir o titular do cargo em comissão 4-C, de Chefe da Divisão de Emprestimos (DCE). — Flávio Muniz, Diretor.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação DDREB nº 476-66

O Presidente da Junta Intervetora do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe confere a Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinada com a Portaria MTPS número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Dispensar, através da Portaria número 1.647, de 12 de agosto de 1966 — Eduardo José dos Reis, Fiscal de Previdência, Nível "17-A", conforme publicação no Diário Oficial de 18 de outubro de 1963, da Função Gratificada, Símbolo "4-F", de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia Regional de 1ª Categoria, do Estado de São Paulo.

Designar, através da Portaria número 1.648, de 12 de agosto de 1966 — Romeu Pedro Eugênio Dal Pia, Fiscal de Previdência, Nível "18-A", conforme publicação no Diário Oficial de 18 de outubro de 1963, para exercer a Função Gratificada, símbolo "4-F" de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia Regional de 1ª Categoria, do Estado de São Paulo. Vaga em virtude da dispensa de Eduardo José dos Reis.

Exonerar, através da Portaria número 1.662, de 16 de agosto de 1966 — Manoel de Oliveira Silva, Administrador do Pósto de Subsistência, Nível "14", Matrícula nº 3.652, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, do Cargo isolado de Provimento em Comissão, símbolo "5-C", de Delegado Regional da Delegacia Regional de 3ª Categoria do Estado do Rio Grande do Norte.

Dispensar, a pedido, através da Portaria nº 1.665, de 16 de agosto de 1966 — Hélio Vidal, Oficial de Administração, Nível "12-A", Matrícula número 70.118, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, símbolo "4-F", de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

Exonerar, através da Portaria número 1.676, de 16 de agosto de 1966 — Walter Orlando Negrão Guimarães, Estatístico Nível "17-A", Matrícula nº 60.581, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do Cargo Isolado de Provimento em Comissão, símbolo "5-C", de Delegado Regional da Delegacia Regional de 3ª Categoria, do Estado do Pará.

Designar, através da Portaria número 1.677, de 16 de agosto de 1966 — Weyler Gonçalves, Fiscal de Previdência, Nível "18-B", conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, para Responsável pelo Expediente do Cargo Isolado de Provimento em Comissão, símbolo 5-C, da Delegacia Regional de 3ª Categoria, do Estado do Pará. — Renato Coelho Falcão, Presidente.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 51-66

DELEGACIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA

Nº 10 de 26.5.66 — Dispensar, Mário de Larmo Cantú, Médico, NS-22, mat. nº 2.130, de Chefe de Pósto, Tipo C, da DE-SC, 5-FC. (Processo nº 7.867-66.)

Nº 11, de 26.5.66 — Dispensar, Constantino Dimatos, Médico, NS-22, mat. nº 2.987 de Chefe de Pósto Tipo C, da DE-SC, 5-FC. (Proc. nº 7.867, de 1966.)

Nº 12, de 26.5.66 — Dispensar, Júlio Paulino da Silva, Assistente Administrativo, NS-16, mat. nº 2.487, de Encarregado de Administração, TI-

po C, da DE-SC, 9-FC. (Processo número 7.867-66.)

Nº 13, de 26.5.66 — Dispensar Heitor Mello, Telefonista, NS-7, matrícula nº 3.438, de Encarregado de Administração do Pósto Florianópolis, Tipo C, 9-FC. (Proc. nº 7.867-66.)

Nº 14, de 26.5.66 — Designar, van Bastos de Andrade, Médico, NS-22, mat. nº 2.129, para Chefe do Pósto Florianópolis, 5-FC. (Proc. nº 7.867, de 1966.)

Nº 15, de 26.5.66 — Designar, Júlio Paulino da Silva, Assistente Administrativo, NS-16 mat. nº 2.487, para Encarregado de Administração do Pósto de Florianópolis, 9-FC. (Processo nº 7.867-66.)

Nº 16, de 31-5-66 — Dispensar, Julio Jupy Barreto, Médico, NS-22, mat. nº 3.201, de Substituto Eventual de Chefe de Pósto, Tipo C, do Pósto de Estreito, 5-FC. (Processo nº 7.867-66.)

Nº 17, de 31.5.66 — Dispensar, Ivan Bastos de Andrade, Médico, NS-22, mat. nº 2.129, de Substituto Eventual de Chefe de Pósto, Tipo C, do Pósto Florianópolis, 5-FC. (Processo nº 7.867-66.)

Nº 18 de 31-5-66 — Designar Spyros Dimatos, Médico, NS-22, matrícula nº 2.131, para Substituto Eventual de Chefe de Pósto, Tipo C, do Pósto Florianópolis 5-FC. (Processo nº 7.867.66.)

Nº 19, de 1.6.66 — Dispensar, Dirceu Machado de Souza, Auxiliar de Escritório, NS-10, mat. nº 2.587, de Substituto Eventual de Encarregado de Administração, Tipo C do Pósto de Estreito, 9-FC. (Proc. nº 7.867, de 1966.)

Nº 20, de 1.6.66 — Designar, Dirceu Machado de Souza, Auxiliar de Escritório, NS-10 mat. nº 2.587, para Substituto Eventual de Encarregado de Administração do Pósto de Florianópolis Tipo C, 9-FC. (Processo número 7.867.66.)

DELEGACIA ESTADUAL DE MATO GROSSO

Nº 10, de 1.7.66 — Designar, Nelson Nahas Auxiliar Serviço Médico, NS-8 mat. nº 3.479, para Substituto Eventual de Encarregado de Administração, do Pósto Campo Grande, 7-FC. (Proc. nº 9.237-66.)

DELEGACIA ESTADUAL DA BAHIA

Nº 8, de 4.7.66 — Dispensar a pedido, Diógenes Muniz Sandes, Motorista NS-10 mat. nº 2.497, da Função de Confiança de Encarregado da Oficina Estadual da TM, da DE-BA, 15-FC. (Proc. nº 9.218.)

Nº 9, de 4.7.66 — Designar, José Braulio da Silva, Motorista, NS-10, mat. nº 2.288 para Encarregado da Oficina Estadual da TM, da DE-BA, 15-FC. (Proc. nº 9.218.)

DELEGACIA ESTADUAL DO CEARÁ

Nº 26, de 19.7.66 — Dispensar a pedido, Antônio Mário de Vasconcelos, Médico, NS-22, mat. nº 3.261 de Substituto de Chefe do Pósto Fortaleza, 3-FC. (Proc. nº 9.405-66.)

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 129, de 17-6-66 — Designar, Eliza Peruzzolo Romagna, Auxiliar Serviço Médico NS-8, mat. nº 5.443, para Substituto Eventual de Encarregado de Administração do Pósto Erechim, Tipo C, 9-FC. (Proc. nº 9.311-66.)

Nº 130, de 1.7.66 — Dispensar, a pedido, Rosa Crispim de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS-8, matrícula nº 4.394, de Substituto Eventual de Encarregado de Administração do Pósto Alegrete, Tipo B, 8-FC. (Processo nº 9.311-66.)

Nº 133, de 18.7.66 — Dispensar a pedido, Antônio Simão Saad Raede Allan, Médico NS-22, mat. nº 3.903, de Chefe do Pósto, Tipo B, São Gabriel, 4-FC. (Proc. nº 9.311-66.)

Nº 134, de 18.7.66 — Designar Henrique Goffermann, Médico, NS-22, matrícula nº 3.935, para Chefe do Pósto

João Gabriel, Tipo B, 4-FC. (Processo nº 9.311-66.)

Nº 135, de 18.7.66 — Designar, Luiz Mário Gonçalves Médico, NS-21, matrícula nº 9.406, para Chefe do Posto de Dom Pedrito, Tipo C, 5-FC. (Processo nº 9.311-66.)

Nº 136, de 19-7.66 — Dispensar, Acr Ribeiro de Campos, Médico NS-222, mat. nº 5.888, de Substituto Eventual de Chefe do Posto Uruguiana, Tipo B, 4-FC. (Proc. nº 9.311-66.)

Nº 137, de 21.7.66 — Dispensar, a pedido José Brugger, Médico, NS-22, mat. nº 4.189, de Chefe do Posto Tipo B, Caxias do Sul, 4-FC. (Processo nº 9.311-66.)

Nº 138, de 21.7.66 — Designar Oscar Serafini, Médico, NS-22 matrícula nº 3.652, para Chefe do Posto Tipo B, Caxias do Sul, 4-FC. (Processo nº 9.311-66.)

Nº 139, de 21.7.66 — Dispensar a pedido Júlio Carlos Mennet, Telefonista, NS-7, mat. nº 2.627, de Substituto Eventual de Chefe da Turma de Contabilidade, 6-FC. (Processo número 9.311-66.)

Nº 140, de 21.7.66 — Designar Jairo Altenhofen, Auxiliar de Escritório NS-8, mat. nº 6.109, para Substituto Eventual de Chefe da Turma de Contabilidade, 6-FC. (Processo número 4.311-66.)

Nº 142, de 25-7-66 — Dispensar a pedido, Remy Martins de Medeiros, Auxiliar de Escritório, NS-8, matrícula nº 4.034 de Encarregada da Turma de Expediente, 8-FC. (Processo nº 9.311-66.)

Nº 143, de 25.7-66 — Designar João Gilberto Vieira da Silva, Auxiliar de Escritório, NS-10, mat. nº 2.650, de Encarregado da Turma de Expediente da Seção de Contabilidade 8-FC. (Proc. nº 9.311-66.)

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

Nº 68, de 28.7.66 — Dispensar a pedido, Raphael Tarcitano, Técnico de Contabilidade, NS-15 mat. número 1.223, de Substituto Eventual de Encarregado da Turma de Orçamento da Contabilidade 6-FC. (Processo nº 9.347-66.)

DELEGACIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Nº 17, de 16.5.66 — Dispensar, Sebastião Ferreira da Silva, Médico NS-21, mat. nº 6.303, de Substituto Eventual de Chefe de Equipe 5-FC. do Posto Mariano Procópio. (República por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 6 de julho de 1966 — Seção I — Parte II, fls. 1.886).

Relação nº 60, de 11-8-66

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, conforme consta do Processo SAMDU número 4.255-66, resolve:

Portaria nº 660 de 5 de agosto de 1966 — Designar Sérgio Augusto Gonçalves, Desenhista Auxiliar, NS. 12 mat. nº 6.721, para substituto eventual do Encarregado da Turma de Desenho da S. P. do Serviço de Engenharia, 8-FC, na Administração Central.

O Diretor-Geral do SAMDU no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964 resolve:

Portaria nº 659 de 4 de agosto de 1966 — Exonerar, a pedido, Odyr Loya

Magalhães, Auxiliar de Escritório, NS 8, mat. nº 8.091, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Sede da Delegacia Estadual da Guanabara, conforme consta do Processo SAMDU número 8.975-66.

Portaria nº 661 de 5 de agosto de 1966 — Tornar sem efeito a Portaria nº 339, de 6 de abril de 1966, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 6.4.66, que designou Geber Moreira, Chefe do Serviço Jurídico, 3-CC Nildo Eimar de Almeida Aguiar, Chefe do Hospital Presidente Vargas da Divisão de Assistência Médica, 6-CC, Luiz Cunha Ferreira, Diretor da Divisão de Administração Geral, 3-CC, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o item 4 do Relatório do Conselheiro Adriano Moraes Filho, aprovado pela Resolução nº 22-66, da Douta Junta Consultiva, conforme consta do Processo SAMDU nº 12.115-65.

Portaria nº 664 de 9 de agosto de 1966 — Demitir Bento de Souza Scheiner, Auxiliar de Escritório, NS.

8, matr. nº 5.397, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Estadual em São Paulo por estar incurso na Alínea "1" do Artigo 482, do Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta do Processo SAMDU nº 1.625-66.

Portaria nº 665 de 9 de agosto de 1966 — Demitir Maria Sebastiana da Conceição, Telefonista, NS. 7, mat. nº 5.659, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto de Estância, da Delegacia Estadual em Pernambuco, por estar incurso na Alínea "1", do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta do Processo SAMDU nº 7.315-66.

Portaria nº 666 de 9 de agosto de 1966 — Demitir Juclande Rodrigues Serpa, Atendente, NS. 7, mat. 9.103, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto Isolado de Manaus, por estar incurso na Letra F, do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta do Processo SAMDU nº 4.772-66.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL DA-Nº 02/66

Concorrência pública para sondagens na Região de Poços de Caldas — Estado de Minas Gerais totalizando aproximadamente 3.000 (três mil) metros úteis.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CENEN) faz público que, às 14 horas do 25º (vigésimo quinto) dia após a publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, entendendo-se a contagem desse prazo como dias corridos e prorrogando-se o vencimento para o primeiro dia útil se o prazo vencer em sábado, domingo ou feriado na sede da aludida Comissão, na Av. Almirante Barroso, 81 — 2º andar — Estado da Guanabara serão recebidas, pela Comissão de Concorrência para esse fim designada, as propostas para sondagens na Região de Poços de Caldas, de acordo com as seguintes condições:

Cláusula I — Objetivos

1.1 Execução de uma série de sondagens na região de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, totalizando aproximadamente 3.000 (três mil) metros úteis a serem realizados em dois setores. Os dois setores em que devem ser realizados os furos limitam-se numa distância máxima compreendida por um raio de 40 (quarenta) quilômetros, tendo como centro a cidade de Poços de Caldas e como vias de acesso estradas transitáveis com jeep ou caminhão. Num mesmo setor a distância entre os furos será, no máximo de 1.000 (mil) metros.

O detalhe e a ordem de execução das perfurações deverão ser determinadas no local por entendimentos diretos entre os representantes qualificados da CENEN e da Companhia de Sondagem contratada.

1.2 Situação geográfica, meios de acesso e Recursos de Poços de Caldas. Poços de Caldas está situada ao sul do Estado de Minas Gerais coordenadas de Latitude sul 21º50'20" Longitude 46º33'53" WGr. Está ligada com as cidades de Belo Horizonte São João del-Rei e Rio de Janeiro por ótimas rodovias asfaltadas. Dista de São Paulo 260 (duzentos e sessenta) quilômetros e servida também pelo ramal da estrada de ferro Mogiana. A

população é de 40 (quarenta) mil habitantes, com bons recursos econômicos.

Cláusula II — Características das Sondagens

Tratam-se de sondagens efetuadas com sondas rotativas a diamante, apresentando as seguintes características:

2.1 Profundidade das perfurações entre 50 (cinquenta) e 150 (cento e cinquenta) metros, excepcionalmente até 200 (duzentos) metros.

2.2 Inclinação das perfurações variando de 5º (cinco) graus a 60º (sessenta) graus a partir da vertical.

2.3 Diâmetro das perfurações sendo tal que após a colocação de revestimento até o final do furo, possibilite a introdução de uma sonda de perfilagem gamma de 33 (trinta e três) milímetros de diâmetro. (Padrão mínimo: Revestimento EX).

Observações Denominam-se metros úteis os metros perfurados até a cota em que a sonda de perfilagem possa descer.

Cláusula III — Exigências Técnicas

O principal objetivo de uma sondagem é a recuperação dos testemunhos, sendo portanto necessário que essa recuperação seja máxima, sobretudo ao atravessar as zonas mineralizadas ou radioativas.

A título indicativo, levando-se em consideração a experiência da CENEN em Poços de Caldas, estima-se que a porcentagem de recuperação assinala o índice mínimo de:

70% (setenta por cento) nas rochas encaixantes;

90% (noventa por cento) nas zonas radioativas;

Um abatimento igual à porcentagem que porventura faltar será aplicado ao preço do metro perfurado para cada trecho de 3 (três) metros atravessados.

Exige-se: a) A colocação de duas sondas com avanço hidráulico trabalhando simultaneamente.

b) Um mínimo de 200 (duzentos) metros mensais para cada sonda, na base de cerca de 10 (dez) horas diárias de trabalho.

c) Todos os furos deverão ser revestidos (tubulados) até o final (diâmetro EX).

A CENEN obriga-se a:

a) Efetuar a radioperfilagem gamma, em um período de três horas que se seguirem à finalização da sondagem.

b) A fixar para cada sonda o ponto de uma nova perfuração, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término da sondagem em curso.

c) Obter, se necessário, a autorização dos proprietários dos terrenos para que a firma contratante possa fazer as instalações necessárias a execução das sondagens.

Cláusula IV — Obrigações a cargo do contratado

4.1 Mão de obra:

Salários, indenizações, custos de gestão, alojamento, viagens e deslocamentos e, de modo geral, todos os gastos referentes à mão de obra permanente ou recrutada temporariamente no local de trabalho.

4.2 Fornecimento de Materiais

a) O fornecimento de materiais de sondagens: revestimento, bombas d'água, caixas de madeira para os testemunhos, com padrões determinados pela CENEN, água-gel e outras lamas para sondagem, gasolina e óleos lubrificantes, alimentação do pessoal e, de forma geral, todos os materiais necessários à boa marcha dos trabalhos e execução do contrato.

b) Entende-se que os materiais deviam ser colocados no local de trabalho.

4.3 Transporte

O conjunto de transporte de pessoal, água, materiais e acessórios à execução do contrato.

4.4 Custos de Estocagem do Material

Os custos de estocagem do material (Equipamento das máquinas).

4.5 Prejuízos

O contratado será o único responsável pelos prejuízos causados por ou na ocasião dos trabalhos ou com quem o estipulário no contrato como: acidentes de pessoal em trabalho, acidentes causados a terceiros, acidentes automobilísticos, incêndios, seguros de toda a natureza em favor de terceiros, etc. A empresa contratada deverá, tanto quanto possível, atenuar-se contra todos estes riscos, devendo os prêmios de seguro estar incluídos na proposta apresentada à C.N.E.N.

Cláusula V — Preços

A empresa concorrente fornecerá um preço por metro perfurado segundo as 3 (três) categorias abaixo especificadas:

- De 0 (zero) a 100 (cem) metros.
- De 100 (cem) a 150 (cento e cinquenta) metros.
- De 150 (cento e cinquenta) a 200 (duzentos) metros.

Cláusula VI — Bonificações e Penalidades

A CENEN pagará uma bonificação de 1% (um por cento) por metro perfurado acima dos 200 (duzentos) metros previstos em cada furo.

Inversamente, a CENEN abaterá 0,5% sobre o preço estimado por metro por metro não realizado em relação aos 200 (duzentos) metros previstos em cada furo.

Cláusula VII — Duração de execução do contrato

A primeira sondagem deverá ser iniciada 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou da notificação oficial de acordo de princípio.

A campanha deverá ser encerrada 7 meses após a data de início da primeira sondagem. Em caso de atraso, o preço por metro perfurado, para a metragem restante a executar, será diminuído de 5% (cinco por cento).

Cláusula VIII — Segredo profissional

O contrato é considerado como inteiramente lido pelas obrigações do segredo profissional.

Os testemunhos de sondagens, os resíduos de terreno tais como cutings, moedas, lamas, etc. são de propriedade exclusiva da CENEN.

O contratado se compromete, igualmente, em suas comunicações com terceiros, pela obrigação do segredo profissional, não fazendo nenhuma comunicação em relação aos resultados dos trabalhos e, de uma maneira geral, sobre as atividades da CNEN.

O contratado se compromete a não comunicar a terceiros e a não publicar, mesmo por resumos, planos, cortes, relatórios e todos documentos emprestados pela CNEN, ou do qual ela possa tomar conhecimento.

Cláusula IX — Condições gerais

9.1 As firmas que apresentarem propostas para a presente concorrência-requisitos, que serão preliminarmente examinados pela Comissão de Concorrência.

9.1.1 Ser firma brasileira, com o capital nacional na forma de lei.

9.1.2 Possuir o capital social integralizado até trinta (30) dias antes da publicação do presente Edital, não inferior a Cr\$ 30.000.000.

9.2 Não serão consideradas as propostas de firmas que, por qualquer motivo, estejam impedidas de contratar com o Governo.

9.3 Quaisquer dúvidas de natureza técnica serão esclarecidas pela Comissão de Concorrência, na sede da CNEN, até dois (2) dias antes da realização de concorrência. O não pronunciamento do concorrente a respeito, dentro desse prazo implicará na aceitação das condições do presente edital integralmente.

9.4 Para todos os efeitos, será considerado como de pleno conhecimento, por parte dos concorrentes, a situação do local e do respectivo terreno.

Cláusula X — Forma de apresentação das propostas

10.1 Os documentos a serem apresentados pelos concorrentes deverão estar contidos em dois envelopes fechados e lacrados, que terão, respectivamente, os seguintes dizeres:

Envelope 1 — Comprovantes da firma.

Envelope 2 — Proposta da firma.

10.1.1 O envelope 1 deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

10.1.1.1 Relação, devidamente assinada, especificando todos os documentos existentes no invólucro.

10.1.1.2 Prova de registro da firma nos órgãos competentes.

10.1.1.3 Prova de já ter a firma executado trabalho equivalente para entidades públicas ou particulares, incluindo faturas no atestado.

10.1.1.4 Atestado, firmado, pelo menos por dois estabelecimentos bancários, onde se declare ter a proponente idoneidade financeira para a execução de serviços, cujo vulto seja, no mínimo, Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros).

10.1.1.5 Prova de quitação com todos os impostos federais, estaduais, municipais, sendo estes últimos referentes à cidade em que tiver sede a firma concorrente, inclusive imposto sindical do empregador e dos empregados, bem como dos engenheiros ou técnicos responsáveis se for o caso.

10.1.1.6 Documentos comprobatórios do registro no CREA da firma e seus Engenheiros responsáveis, se for o caso.

10.1.1.7 Recibo da caução na importância de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), feita e mospécie, na Caixa Econômica Federal, ou em títulos da Dívida Pública Federal, ao portador pelo seu valor nominal, no Tesouro Nacional, mediante guia de recolhimento extraída e expedida, em qualquer dos casos, pelo Departamento de Administração da CNEN.

10.1.1.8 Prova de terem votado na última eleição, terem pago multa ou terem justificado os titulares que façam uso da firma.

10.1.1.9 Apólice de Seguro de Acidentes do Trabalho.

10.1.1.10 Prova do cumprimento do dispositivo dos dois terços conti-

do no Decreto-Lei nº 5.452, de 1.5.43, pt. ctdidã atualizada.

10.1.1.11 Prova do cumprimento do Decreto nº 53.453, de 20-01-64.

10.1.1.12 Certidão negativa do Imposto de renda passada no corrente exercício e prova de quita de cotas de pagamentos realizados até a efetivação da concorrência.

10.1.1.13 Prova de quitação com o Serviço Militar dos titulares que façam uso da firma.

10.1.1.14 Prova de quitação com o Instituto ou institutos de Previdência Social a que estiverem filiados os empregados da firma.

10.1.1.15 Prova dos requisitos exigidos nos itens 9.1.1 e 9.1.2 da Cláusula IX.

10.1.2 O envelope 2 deverá conter a proposta pela qual a concorrente se obrigue a executar os trabalhos constantes da cláusula I, proposta essa que vigorará pelo prazo mínimo de sessenta (60) dias e deverá ser apresentada em quatro (4) vias, sem emendas e rasuras, em que conste obrigatoriamente:

10.1.2.1 Preço global em cruzeiros, em algarismos e por extenso, pelo qual a concorrente se obrigue a executar os trabalhos constantes do presente edital de acordo com as especificações nele contidas.

10.1.2.2 Declaração expressa de que a concorrente se subordina a todas as exigências do presente Edital.

10.1.3 A falta, em qualquer dos invólucros dos documentos exigidos, será motivo para a desclassificação.

10.1.4 Não serão permitidas, em quaisquer documentos emendas, rasuras ou entrelinhas, sem a competente ressalva, sob pena de desclassificação do concorrente.

Cláusula XI — Recebimento e abertura das propostas

11.1 Os envelopes a que se refere a cláusula anterior, nas condições ali estabelecidas, serão entregues ao Presidente da Comissão de Concorrência que procederá do seguinte modo:

11.1.1 Abrirá, à vista dos presentes o envelope 1, apreciando a idoneidade técnica e financeira de cada concorrente, mediante os documentos apresentados e informes que forem do conhecimento da referida Comissão de modo a aceitar ou não a respectiva proposta.

11.1.2 Só serão aceitas as propostas contidas no envelope 2 dos concorrentes julgados idôneos, procedendo-se a restituição, fechados e lacrados, como foram recebidos, dos invólucros dos concorrentes não julgados idôneos ou desclassificados.

11.1.3 Os concorrentes desclassificados ou não julgados idôneos poderão recorrer dessa decisão para o Presidente da CNEN, dentro de três (3) dias, desde que solicitem à Comissão de Concorrência que conste da Ata da Reunião a ressalva que interporá recurso, deixando com o Presidente dessa Comissão o respectivo envelope 2 que será, então, rubricado no fecho por todos os presentes, como aliás, será feito com todos os demais envelopes que não forem abertos na Reunião em que forem recebidos.

11.1.4 A concorrência referida na alínea anterior não interromperá os trabalhos da Comissão, ficando, porém a classificação geral das propostas na dependência da decisão sobre aquele recurso.

11.1.5 Se o Presidente da Comissão de Concorrência julgar necessário, poderá marcar nova reunião para dar conhecimento da decisão da Comissão que preside, sobre a capacidade técnica-financeira dos concorrentes, assegurando, assim o perfeito exame da documentação apresentada, quando então, serão abertos os envelopes 2 das firmas consideradas idôneas.

11.1.6 A Comissão fará lavrar uma ata detalhada de cada reunião, devendo todas as propostas serem rubricadas pelos membros da Comissão

e pelos demais concorrentes que, em caso contrário, perderão o direito de recorrer das decisões da mesma Comissão.

Cláusula XII — Julgamento e classificação das propostas

12.1 Para fins de julgamento e classificação das propostas a Comissão reunir-se-á tantas vezes quantas forem necessárias ao perfeito exame das propostas, fazendo ouvir as respectivas atas.

12.2 Será classificada em primeiro lugar a proposta que obedecidas as características técnicas exigidas, oferecer as maiores vantagens levando-se em conta o preço global oferecido, classificando-se, sucessivamente de acordo do mesmo critério, as demais propostas.

12.3 A Comissão de Concorrência apresentará ao Presidente da CNEN um relatório minucioso do trabalho, registrando a classificação dos concorrentes e consignando, nas respectivas conclusões o seu ponto de vista sobre as propostas.

12.4 Da classificação das propostas, feita pela Comissão de Concorrência, poderão os concorrentes recorrer ao Presidente da CNEN e em última instância ao Presidente da República, devendo esses recursos ser apresentados respectivamente, nos seguintes prazos máximos:

a) Três (3) dias, contados da data da publicação da respectiva classificação no *Diário Oficial*;

b) Três (3) dias contados da data do conhecimento do despacho do Senhor Presidente da CNEN no primeiro recurso.

Parágrafo único — o encaminhamento do recurso ao Senhor Presidente da República em qualquer hipótese, deverá ser feito por intermédio da CNEN.

12.5 Constituem motivos suficientes para anulação da proposta, pela Comissão de Concorrência a não observância de qualquer dispositivo deste Edital e a impossibilidade de se comprovar qualquer declaração ou informação constante da proposta.

Cláusula XIII — Da caução

13.1 Como garantia da proposta, cada concorrente fica obrigado ao pagamento de uma caução no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), feita na forma do item 10.1.1.7 da Cláusula X, a ser recolhida à Tesouraria da Comissão até quarenta e oito (48) horas antes da data da realização da Concorrência.

13.2 A firma vencedora reforçará a sua caução na forma do item 14.5 da Cláusula seguinte.

13.3 As demais firmas concorrentes terão as cauções de que trata o item anterior devolvidas, mediante requerimento ao Presidente da CNEN, cinco (5) dias após a publicação do resultado da concorrência.

Cláusula XIV — Do termo de ajuste

14.1 Aprovada a concorrência pelo Presidente da CNEN e publicada no *Diário Oficial* a classificação das propostas, será lavrado o respectivo termo de ajuste com o concorrente classificado em primeiro lugar, o qual será notificado, por escrito, a comparecer para o ato da assinatura.

14.2 Caso o concorrente se recuse a assinar o termo de ajuste, desde que corresponda exatamente às condições gerais estabelecidas no presente Edital, perderá, em favor da União, a caução feita para a apresentação da proposta, além de ficar sujeito a ser declarado inidôneo para efetuar contratos com o Governo Federal pelo prazo de 1 (um) ano.

14.3 Ocorrendo o caso previsto no item anterior, serão chamados, sucessivamente, os demais concorrentes por ordem de classificação, os quais, se também se recusarem a assinar o termo de ajuste, incorrerão na mesma penalidade.

14.4 O concorrente que, notificado a comparecer para assinar o termo de

ajuste, não o fizer dentro de oito (8) dias, perderá a sua classificação, ficando sujeito às penalidades previstas nos itens anteriores.

14.5 Para a assinatura do termo de ajuste o concorrente deverá reforçar a sua caução, elevando-a para cinco por cento (5%) do valor do contrato.

14.6 Os prejuízos relacionados com o contrato, resultantes de casos fortuitos ou força maior ou de rescisão do contrato por culpa do fornecedor da execução, do trabalho serão de exclusiva responsabilidade desse.

Cláusula XV — Da rescisão do contrato

15.1 O termo de ajuste poderá ser rescindido, de pleno direito em qualquer tempo, independentemente de qualquer ação, notificação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos:

15.1.1 Se a execução dos trabalhos for transferida a outrem no todo ou em parte, sem prévia autorização da CNEN.

15.1.2 Se o contratante deixar de cumprir quaisquer das cláusulas do ajuste ou se incidir em faltas da mesma natureza.

15.1.3 Se o contratante falir.

Cláusula XVI — Condições de pagamento

16.1 O pagamento será feito parceladamente, de acordo com a produção apresentada, que não deverá ser inferior a 300 metros.

16.2 Será admitido o reajustamento de preços desde que ocorram fatos determinantes do acréscimo de preço de mão de obra, do custo do material e demais encargos, devidamente comprovados na forma da Lei nº 4.379 de 23 de agosto de 1964.

Cláusula XVII — Anulação da concorrência

17.1 A Comissão Nacional de Energia Nuclear, por seu Presidente, se reserva o direito de anular a Concorrência, mesmo depois de abertas as propostas e feito o julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado do alto interesse da CNEN, sem que assista aos proponentes direito a reclamação sob qualquer pretexto.

17.2 Verificada a anulação da Concorrência a Comissão Nacional de Energia Nuclear, a requerimento dos proponentes, providenciará a restituição das cauções que tiverem sido feitas para apresentação das propostas.

Rio de Janeiro, GB, em 10 de agosto de 1966. — *Eugenio F. S. Bittencourt*, Diretor do Departamento de Administração.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE EDITAL Nº 123-66

Para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, no Estado do Rio de Janeiro, 8º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 29 do mês de setembro de 1966, na sede do DNOS à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social,

que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta serão entregues a C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 123-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros).

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido por no mínimo dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólice de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma ou atestado de permanência no país quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei nos 23 e do recolhimento do Imposto Sindical empregador empregados e profissionais liberais, como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C. de acordo com o Artigo 28 e seguintes do Capítulo I do Título III do Decreto 48.955-A de 19 de junho de 1960;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s) mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado inclusive de sociedade de economia mista provando ter executado dragagem num volume mínimo de 200.000 m³ (duzentos mil metros cúbicos) e ter o concorrente de apresentar atestado passado pelo Distrito de Ter Visando o local dos serviços.

1) Recibo do depósito da caução:

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 15 horas do dia 28 de setembro de 1966 a apresentação dos documentos constantes dos alíneas a b c d e f g h fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Terá exclusividade no recebimento de suas propostas as firmas devidamente inscritas na Comissão Nacional de Estimulos à Estabilização de Preços (CONEP), conforme Decreto nº 57.271 de 16 de novembro de 1965, e suas resoluções.

4. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) a do proponente domicílio ou sede suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital constando ainda preço global por extenso e em algarismos, o prazo em meses para

execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obra) objeto do Edital nº 123-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura do contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais no Estado do Rio de Janeiro. 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 18 (dezoito) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados a primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração de que exceda a importância de Cr\$ 143.889.000 (cento e quarenta e três milhões oitocentos e oitenta mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba 4.1.3 K 20. X 10 2-h Uniao 66 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de em-

preitada assumido no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, e disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem de-prezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.437, de 7 de novembro de 1962, "Regimento do D.N.O.S.", a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, rejeições feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora

da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, nove de agosto de mil novecentos e sessenta e seis. — *Lea Marina Fajardo Balduino de Jacome*, Presidente Substituto da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 20-1966

Concorrência pública para o reconhecimento e estudo dos Rios Negro e Branco, tendo em vista o melhoramento dos transportes fluviais para o Território de Roraima.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 15.00 (quinze) horas do dia 15 (décimo-quinto) de abril após a data da publicação deste Edital no Diário Oficial entender-se-á como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, excusivos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na sede do meso Departamento à Praia Mauá número 10 (dez) nesta cidade. Estado da Guanabara serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento e demais membros designados as propostas para os serviços acima mencionados, os quais deverão obedecer às regras julgadas de acordo com as "Normas" na realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução número 136 2-64 de 13 de outubro de 1964 do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham a disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência

— O presente Edital de Concorrência se refere ao reconhecimento e estudo dos Rios Negro e Branco, tendo em vista o melhoramento dos transportes fluviais para o Território de Roraima.

Segunda — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem à disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência assim como o modelo da proposta que deverá ser obedecido.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços, não deverão exceder, respectivamente, de 30 (trinta) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões, quinhentos mil cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em 1º (primeiro) lugar.

Quinta — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370 de 28 de julho de 1964.

Sexta — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta inicial submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas de Concorrência Pública", os quais fazem parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas" os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis números 1.380 de 21 de agosto de 1964, e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativos ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de

Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Oitava — Habitação — Sômente serão considerados habilitados à concorrência as firmas que já tenham executado ou cujos responsáveis técnicos tenham realizado serviços de natureza idêntica aos especificados, a julgo da Comissão de Concorrência.

Nona — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1966.
— Sylvio Lopes do Couto, Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO DE JANEIRO

Escritório Técnico da Cidade
Universitária

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PUBLICA E.T.U.B. nº 113

O Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, leva ao conhecimento dos interessados que de acordo com a EM-MEC nº 181-58 e devidamente autorizado pela Comissão Supervisora do Planejamento e Execução (C.S.P.E.), solicita para o dia 31 de agosto de 1966 às 15 horas, cotação para o material abaixo discriminado, cujas especificações também se acham afixadas no quadro da Portaria do E.T.U.B. na Ilha da Cidade Universitária.

Local de Entrega e Montagem — Salas de aula da Cadeira de Modelagem da Faculdade de Arquitetura de acordo com o desenho 5.400 E.T.U.B.

Local de Entrega da Proposta — Escritório Técnico da Cidade Universitária na Ilha da Cidade Universitária.

Material — Estantes metálicas em chapas de aço polidas e laminadas a frio, tratadas com material antiferruginoso e pintadas a Duco. Torna-se necessária a indicação da espessura das chapas empregadas.

Os detalhes serão de acordo com o desenho 5.847 E.T.U.B. e fornecidos aos interessados mediante solicitação.

As medidas apresentadas poderão sofrer pequenas alterações a fim de atender à linha de fabricação dos diversos fornecedores.

Quantidades:

- 1 — Duas estantes com: 2.082 x 0.315 x 2.775m.
- 2 — Duas estantes com: 2.082 x 0.315 x 3.70m.
- 3 — Uma estante com: 2.082 x 0.457 x 3.70m.
- 4 — Uma estante com: 2.082 x (0.315/0.475) x 2.775m.

Condições Complementares:

1 — Só serão admitidas à presente Concorrência as firmas inscritas no D.F.C. ou aquelas que até 48 horas antes da realização da Concorrência, apresentarem ao Serviço de Material do E.T.U.B. na Ilha Universitária os documentos exigidos para a inscrição no D.F.C.

2 — O prazo de entrega do material e respectiva montagem será de 60 (sessenta) dias consecutivos da data da assinatura do Contrato.

3 — A firma adjudicatária do fornecimento logo que convocada pelo E.T.U.B. deverá:

- a) prestar a caução de 10% sobre o valor do fornecimento, para garantia da execução do Contrato;
- b) apresentar os seguintes documentos atualizados em original ou fotocópia autenticada:

I — Certidão negativa do Imposto de Renda.

II — Certidão da Lei de 2/3.

III — Prova de quitação do Serviço Militar e Justiça Eleitoral por parte da pessoa que assinar o Contrato.

4 — As propostas serão apresentadas em 5 (cinco) vias e deverão declarar inteira submissão aos termos deste Edital.

5 — Haverá uma multa de Cr\$ 4.000 (quatro mil cruzeiros) por dia que exceder o prazo estabelecido neste Edital.

Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1966.

— Paulo Rodrigues Lima, Diretor do E.T.U.B.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PUBLICA E.T.U.B. Nº 114 — C.P.

O Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, devidamente autorizado pela Co-

missão Supervisora do Planejamento e Execução (C.S.P.E.), solicita para o dia 2 de setembro de 1966, às 15:00 horas, cotação para o material abaixo discriminado, cujas especificações também se acham afixadas no quadro da Portaria do E.T.U.B. na Ilha da Cidade Universitária.

Local de Entrega: Almoarifado do E.T.U.B. na Ilha da Cidade Universitária.

Local de Montagem: Salas da Cadeira de Desenho Figurado no Bloco D, da Faculdade de Arquitetura.

Material e Montagem:

1 — 1 (um) conjunto de divisórias de madeira de acordo com os desenhos E.T.U.B. ns. 5.763 e 5.765 e seus detalhes.

2 — Conjunto de armários conforme os desenhos E.T.U.B. ns. 5.441, 5.507 e 5.764 e seus detalhes sendo:

- 1 (um) conjunto A-1
- 1 (um) conjunto A-2
- 1 (um) conjunto A-3
- 1 (um) conjunto A-4

COLEÇÃO DAS LEIS 1965

Volume I — Atos do Poder Legislativo
Leis de Janeiro a março

DIVULGAÇÃO Nº 937

PREÇO: Cr\$ 900

Volume II — Atos do Poder Executivo
Decretos de janeiro a março

DIVULGAÇÃO Nº 938

PREÇO: Cr\$ 6.200

Volume III — Atos do Poder Legislativo
Leis de abril a junho

DIVULGAÇÃO Nº 943

PREÇO: Cr\$ 1.700

Volume IV — Atos do Poder Executivo
Decretos de abril a junho

DIVULGAÇÃO Nº 944

PREÇO: Cr\$ 5.200

Volume V — Atos do Poder Legislativo
Leis de julho a setembro

DIVULGAÇÃO Nº 952

PREÇO: Cr\$ 2.200

Volume VI — Atos do Poder Executivo
Decretos de julho a setembro

DIVULGAÇÃO Nº 953

PREÇO: Cr\$ 6.000

Volume VII — Atos do Poder Legislativo
Leis de outubro a dezembro

DIVULGAÇÃO Nº 957

PREÇO: Cr\$ 4.000

Volume VIII — Atos do Poder Executivo
Decretos de outubro a dezembro

DIVULGAÇÃO Nº 958

PREÇO: Cr\$ 6.500

A VENDIA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50

3 — 250 (duzentos e cinquenta) Pranchetas de cedro maciço medindo 40 x 30 x 2cm com acabamento do item N-2 das especificações.

4 — 3 (três) Divisórias de paredes removíveis de acordo com os desenhos E.T.U.B. ns. 5.776 e 5.441.

Condições Complementares

1 — As plantas e especificações serão entregues aos interessados a pedido escrito, no Serviço de Material na Ilha da Cidade Universitária.

2 — Só serão admitidas à presente Concorrência as firmas inscritas no D.F.C. ou aquelas que até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Concorrência, apresentarem ao Serviço de Material do E.T.U.B. na Ilha Universitária os documentos exigidos para a inscrição no D.F.C.

3 — Prazo de entrega: 90 (noventa) dias consecutivos contados da data da assinatura do Contrato.

4 — As propostas serão apresentadas em 5 (cinco) vias e deverão declarar inteira submissão aos termos deste Edital.

5 — A firma adjudicatária do fornecimento logo que convocada pelo E.T.U.B. deverá:

a) prestar a caução de 10% sobre o valor do fornecimento, para garantia da execução do Contrato.

b) apresentar os seguintes documentos atualizados em original ou fotocópia autenticada:

I — Certidão negativa do Imposto de Renda.

II — Certidão da Lei de 2/3.

III — Prova de quitação do Serviço Militar e Justiça Eleitoral por parte da pessoa que assinar o Contrato.

6 — Haverá uma multa de Cr\$ 4.000 (quatro mil cruzeiros) por dia que exceder o prazo estabelecido neste Edital.

Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, — Em, 11 de agosto de 1966. — Paulo Rodrigues Lima, Diretor do E.T.U.B.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE
FARMÁCIA

EDITAL Nº 1-66

Registro de Candidatos à Eleição do Terço Regional do Conselho Federal de Farmácia.

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 3.820-60, estão abertas as inscrições para registro de candidatos à eleição do terço renovável do Conselho Federal de Farmácia.

De acordo com o art. 12 da Lei Federal nº 3.820-60, os candidatos deverão ser brasileiros.

De acordo com o art. 8º do Regulamento Interno do CFF, os candidatos deverão fazer seus registros nas Secretarias dos Conselhos Regionais mediante ofício em duas vias indicando nome e qualificações profissionais. Além dos requisitos legais, os candidatos deverão ter, no mínimo, 5 anos de exercício profissional.

As inscrições de candidatos se encerrarão, improrrogavelmente, às 18 horas do dia 15 de setembro de 1966.

São Paulo, 26 de julho de 1966. — Eduardo Valente Simões, Presidente.